



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

**IMIGRAÇÃO JAPONESA E O SURGIMENTO DA SHINDO RENMEI:
APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO DA INFORMAÇÃO NA ERA VARGAS**

DIOGO SILVA INAMURA

Foz do Iguaçu
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

**IMIGRAÇÃO JAPONESA E O SURGIMENTO DA SHINDO RENMEI:
APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO DA INFORMAÇÃO NA ERA VARGAS**

DIOGO SILVA INAMURA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Nakayama
Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Renata Peixoto de Oliveira

Foz do Iguaçu
2022

DIOGO SILVA INAMURA

**IMIGRAÇÃO JAPONESA E O SURGIMENTO DA SHINDO RENMEI:
APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO DA INFORMAÇÃO NA ERA VARGAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Patrícia Nakayama
(Docente do curso de Filosofia da UNILA)

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Renata Peixoto de Oliveira
(Docente do curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA)

Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira
(Docente do curso de Relações Internacionais e Integração da UNILA)

Prof. Dr. Hernán Venegas Marcelo
(Docente do curso de História da Unila)

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor: Diogo Silva Inamura

Curso: Relações Internacionais e Integração

	Tipo de Documento
<input checked="" type="checkbox"/> graduação	<input type="checkbox"/> artigo
<input type="checkbox"/> especialização	<input checked="" type="checkbox"/> trabalho de conclusão de curso
<input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> monografia
<input type="checkbox"/> doutorado	<input type="checkbox"/> dissertação
	<input type="checkbox"/> tese
	<input type="checkbox"/> CD/DVD – obras audiovisuais
	<input type="checkbox"/> _____

Título do trabalho acadêmico: Imigração Japonesa e o Surgimento da Shindo Renmei: Apontamentos Sobre a Questão da Informação na Era Vargas

Nome da orientadora: Prof^a. Dr^a. Patrícia Nakayama

Nome do co-orientador: Prof^a. Dr^a. Renata Peixoto de Oliveira

Data da Defesa: ____/____/____

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor:

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino- Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho a Lauro Sadao Inamura e Maria Inêz da Silva Inamura, meus pais, os quais sempre me apoiaram e me direcionaram em busca dos meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha orientadora Prof^ª. Dr^ª Patrícia Nakayama não apenas por ter sido uma grande mentora durante toda orientação deste trabalho, mas, sobretudo, pela amizade que construímos nesses meses. Agradeço, profundamente, por ter sido compreensiva e ter me acolhido nos momentos difíceis dessa longa caminhada. Sou extremamente grato por ter me mostrado o caminho a seguir, quando estava perdido.

Agradeço, também, à minha coorientadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Peixoto de Oliveira pelo companheirismo e pela maestria com que me orientou durante a pesquisa, sempre exigindo o melhor de meu trabalho e da minha pessoa. Sou enormemente grato pela sua humanidade.

Sou grato também aos meus professores orientadores de monitoria. Ao professor Dr. Hernán Venegas Marcelo, nunca me esquecerei de seus sábios ensinamentos. A frase proferida pelo professor Dr. Hernán, “a constância é a virtude mais importante de todas”, sempre andarà comigo, serei eternamente grato por cada ensinamento e conselho que me fizeram evoluir como discente e pessoa. Ao professor Dr. Gustavo Oliveira Vieira, sou grato por me ensinar mais do que habilidades acadêmicas como modelos a serem seguidos, mas também os princípios e valores instruídos por ele também serão. À professora Dra. Karen dos Santos Honório, sou muito grato por ter tido a oportunidade de trabalhar com uma pessoa de mente brilhante e coração enorme. Agradeço também por me inspirar através da sua maneira de ensinar.

Aos meus amigos da UNILA, entre risadas e choros, vocês sempre estiveram comigo. Agradeço à Fernanda Vieira Rodrigues, Lorena Gomes Gonzaga da Costa, Luiza Maria Martins e Pedro Ebert Santos. Sou grato por sempre estarem ao meu lado, independentemente do momento.

“Na cidade era a mesma coisa: o policial andava pelas ruas bisbilhotando o interior das casas dos japoneses, em busca de fanáticos. Um dia viu na parede de uma casa uma velha fotografia oficial de Getúlio Vargas com uma faca espetada no meio do rosto do ex-presidente. O delegado foi até o cavalo, pegou o chicote de couro de anta preso à sela e surrou o japonês que era dono da casa até deixá-lo roxo, no chão.’”

Fernando Morais

INAMURA, Diogo Silva. **Imigração Japonesa e o Surgimento da Shindo Renmei: Apontamentos Sobre a Questão da Informação na Era Vargas.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. Relações Internacionais e Integração – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2022.

RESUMO

Este trabalho objetiva abarcar a questão da informação no conflito vitorista e esclarecidos da Shindo Renmei que ocorreu durante o período da Era Vargas (1930-1945). Com isso, abordaremos as mudanças políticas no Império do Japão (1868) que incentivaram o processo migratório japonês para outros países e a chegada de imigrantes japoneses no Brasil (1908). Para atingir os objetivos desta pesquisa, analisaremos a relação entre o surgimento da Shindo Renmei com as políticas de censura e repressão da Era Vargas, bem como as correlações com a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Com o intuito de fundamentar este trabalho, investigaremos os decretos-leis do Estado Novo (1937) como forma de repressão à comunidade japonesa durante o período da Era Vargas, contribuindo para que os imigrantes não acreditassem na derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial. Dentro dessa mesma análise, também buscamos investigar como a guerra da informação estimulou os conflitos entre os patrícios japoneses.

Palavras-chave: imigração japonesa; Shindo Renmei; Era Vargas; informação

INAMURA, Diogo Silva. **Inmigración Japonesa y el Surgimiento de Shindo Renmei: Apuntes Sobre la Cuestión de la Información en la Era Vargas.** 2022. Trabajo de finalización del curso. Relaciones Internacionales e Integración - Universidad Federal de Integración Latinoamericana, Foz do Iguaçu, 2022.

RESUMEN

Este trabajo pretende abarcar el tema de la información en el conflicto vencedores y derrotistas de Shindo Renmei ocurrido durante la Era Vargas (1930-1945). Con esto, abordaremos los cambios políticos en el Imperio de Japón (1868) que incentivaron el proceso migratorio japonés hacia otros países y la llegada de inmigrantes japoneses a Brasil (1908). Para lograr los objetivos de esta investigación, analizaremos la relación entre el surgimiento de Shindo Renmei con las políticas de censura y represión de la Era Vargas, así como las correlaciones con la Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Para sustentar este trabajo, investigaremos los decretos-leyes del Estado Novo (1937) como una forma de represión contra la comunidad japonesa durante la Era Vargas, que contribuyó a que los inmigrantes no creyeran en la derrota de Japón en la Segunda Guerra Mundial. Dentro de este mismo análisis, también buscamos investigar cómo la guerra de la información estimuló los conflictos entre los patricios japoneses.

Palabras clave: inmigración japonesa; Shindo Renmei; Era Vargas; información

INAMURA, Diogo Silva. Japanese Immigration and **the Emergence of Shindo Renmei**: Notes on the Question of Information in the Vargas Era. 2022. Course Completion Work. International Relations and Integration – Federal University of Latin American Integration, Foz do Iguaçu, 2022.

ABSTRACT

This work aims to cover the issue of information in the victorists and defeatists conflict of Shindo Renmei which took place during the Vargas Era (1930-1945). With this, we will address the political changes in the Empire of Japan (1868) that encouraged the Japanese migratory process to other countries and the arrival of Japanese immigrants in Brazil (1908). To achieve the objectives of this research, we will analyze the relationship between the emergence of Shindo Renmei with the censorship and repression policies of the Vargas Era, as well as the correlations with the Second World War (1939-1945). In order to support this work, we will investigate the decree-laws of the Estado Novo (1937) as a form of repression against the Japanese community during the Vargas Era, which contributed to the fact that immigrants did not believe in the defeat of Japan in World War II. Within this same analysis, we also seek to investigate how the information war stimulated conflicts between Japanese patricians.

Keywords: japanese immigration; Shindo Renmei; Vargas Era; information

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1 - <i>A Grande Onda de Kanagawa</i>	20
IMAGEM 2 - <i>Precise Description of Water Street in Yokohama</i>	23
IMAGEM 3 - <i>Bustling Port of Kobe</i>	24
IMAGEM 4 - <i>Tokyo 1890s: Streetcar in Ueno</i>	28
IMAGEM 5 - <i>Osaka 1910s: Shinsaibashi Bridge</i>	29
IMAGEM 6 - Mapa de proximidade Japão-Havaí.....	30
IMAGEM 7 - Tabela número de imigrantes por período no Brasil.....	35
IMAGEM 8 - Relatório de Fukashi Sugimura.....	38
IMAGEM 9 - Propaganda emigratória japonesa.....	41
IMAGEM 10 - Navio Kasato Maru.....	42
IMAGEM 11 - Devastação causada pelo Terremoto de Kantō.....	45
IMAGEM 12 - Japoneses manufaturando casulos de bicho-da-seda.....	48
IMAGEM 13 - Cena de “Alô, amigos”.....	58
IMAGEM 14 - Proibido falar Italiano, Alemão e Japonês em público.....	59
IMAGEM 15 - Comunicado da Delegacia de Polícia.....	60
IMAGEM 16 - Patrícios vitoristas.....	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EUA - Estados Unidos da América

K.K.K.K. - *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha*

FEB - Força Expedicionária Brasileira

AIB - Ação Integralista Brasileira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 ANTECEDENTES DA MUDANÇA POLÍTICA NO IMPÉRIO DO JAPÃO.....	17
2.1. MUDANÇAS DE POLÍTICAS NO IMPÉRIO DO JAPÃO.....	20
3 MOTIVAÇÃO E MIGRAÇÃO JAPONESA PARA HAVAI, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, MÉXICO E PERU.....	27
4 OS ANTECEDENTES E A CHEGADA DOS IMIGRANTES JAPONESES NO BRASIL.....	35
4.1 OS ANTECEDENTES MIGRATÓRIOS DO JAPÃO NO BRASIL.....	35
4.1.1. A CHEGADA DOS IMIGRANTES NO BRASIL.....	42
5 A ERA VARGAS, O SURGIMENTO DO SHINDO RENMEI DURANTE O PERÍODO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E A QUESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	49
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73

1 INTRODUÇÃO

As mudanças socioeconômicas ocorridas no Japão durante a Era Meiji (1868-1912) impactaram diretamente nos processos migratórios japoneses para outros países. Dentro deste contexto, o Brasil foi o que mais recebeu imigrantes nipônicos.

O período de adaptação em território brasileiro foi consideravelmente difícil para os imigrantes japoneses, devido a fatores climáticos, gastronômicos e linguísticos. Contudo, o grau de dificuldades foi incrementado durante a Segunda Guerra Mundial que correspondeu ao período Getúlio Vargas no país.

A comunidade nipônica que residia no Brasil já vivia um período de repressão desde o começo da Revolução de 1930, porém essa situação foi intensificada em 1942, quando o Brasil rompe os laços diplomáticos com o Japão e alinha-se com os Estados Unidos.

Com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, os imigrantes japoneses tornaram-se inimigos da pátria instantaneamente. Nesse período houve uma série de medidas restritivas contra a comunidade japonesa, na qual surgiu um conflito interno na comunidade nipônica que residia no Brasil.

A *Shindo Renmei* (Liga dos Seguidores do Caminho dos Súditos) nasceu nessa conjuntura de forte repressão aos imigrantes japoneses. Mais tarde, visou organizar-se como comunidade japonesa fora do Japão, visto que já não havia mais representantes do governo japonês em território brasileiro. Foi a maior organização secreta japonesa no Brasil e a única que chegou a derramar sangue entre seus patrícios.

A questão das informações nesse período eram de extrema censura, tendo que serem aprovadas pelo governo de Vargas, e, as informações que recebiam da imprensa brasileira era desacreditada, devido à grande repressão midiática vivida pelos imigrantes japoneses.

Isso posto, esta pesquisa consiste em analisar como a repressão à comunidade japonesa durante o período da Era Vargas contribuiu para que os imigrantes não acreditassem na derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial. Dentro dessa mesma análise, também buscamos investigar como a repressão do Estado Novo predispôs o surgimento da *Shindo Renmei*.

O presente trabalho justifica-se na tratativa do tema pela importância de

estudar a guerra de informações dentro de um grupo de imigrantes japoneses fora de seu país de origem. Assim, buscaremos desmistificar discursos do senso comum de construção do povo japonês na sociedade brasileira.

Ao tratar sobre a *Shindo Renmei*, balizamos como objetivo apenas indicar o surgimento da entidade secreta e a contribuição da reflexão histórica acerca da guerra de informação. Por este motivo, não visamos culpabilizar o lado vitorista (que não acreditaram na rendição do Japão) e nem o lado dos esclarecidos (que defendiam a rendição do Japão) da Segunda Guerra, coligando referências entre os assassinatos e o nome da *Shindo Renmei*, visto que essas questões envolvem diversas discussões teóricas e históricas não cabíveis neste trabalho.

No trabalho questionamos acerca da aproximação estadunidense para com a América Latina e suas relações de interesse com o Brasil, bem como os meios estadunidenses para influenciar a entrada do Brasil na guerra ao lado dos Aliados.

Para conduzir a pesquisa, utilizaremos o método histórico de análise de documentais, privilegiando fontes como decretos e leis para amparar a crítica dos processos históricos, especialmente como impactaram as políticas repressivas aos imigrantes japoneses e no surgimento da *Shindo Renmei*, bem como a questão da informação durante este período.

Por fim, a estrutura de capítulos apresenta-se retornando um pouco no tempo, a fim de contextualizar os acontecimentos respeitando sua linha temporal.

No capítulo 1, contextualizaremos as mudanças que ocorreram no Japão e como essas modificações incentivaram a migração dos japoneses para outros países. A bem dizer, como o Japão se reinseriu no sistema internacional por meio de sua abertura na era Meiji.

Desse modo, buscaremos identificar em quais meios os japoneses estavam inseridos e quais foram as novas políticas de abertura.

No capítulo 2, discutiremos como se deram os primeiros processos migratórios para o Havaí, México e Peru, e como o Japão buscava enviar emigrantes como forma de desafogar a superlotação de centros urbanos.

No capítulo 3, trataremos de evidenciar os antecedentes migratórios japoneses para o Brasil, no qual analisaremos como as propagandas de companhias de migração japonesa tiveram um grande papel na imigração japonesa ao Brasil.

Explicaremos e dividiremos a imigração japonesa para o Brasil em três fases distintas, levando em consideração momentos históricos pontuais de cada uma dessas fases.

No capítulo 4, analisaremos o impacto das políticas repressivas da Era Vargas que afetaram a comunidade japonesa. Abordaremos também o aumento dessas políticas durante o Estado Novo.

Com isso, avançaremos para a contextualização da Segunda Guerra Mundial quando o Brasil rompeu suas relações diplomáticas com os países do Eixo, e, logo após esse ato, os súditos japoneses tornaram-se inimigos da pátria.

Chegaremos então às reflexões de como a guerra da informação afetou a comunidade japonesa que vivia no Brasil durante a derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial. Assim, apresentaremos como o conflito entre os imigrantes japoneses estavam ligados à repressões e censuras de informação da Era Vargas.

2 ANTECEDENTES DA MUDANÇA POLÍTICA NO IMPÉRIO DO JAPÃO

O interesse do governo Meiji na emigração foi motivado por uma crescente população rural que se tornava cada vez mais faminta e inquieta (LESSER, 1999, p. 82¹).

De acordo com Lesser (1999), o incentivo à emigração japonesa foi um tema crucial no que diz respeito à situação econômica do Japão e a sua posição global, posto que visava atenuar os problemas demográficos de superpopulação no país. Ao mesmo tempo, criaria colônias em territórios forâneos que serviriam como uma ponte de conexão para o cultivo de alimentos, subsidiando a demanda de importação deste gênero de volta para o Japão.

O governo de Meiji tinha emergência em alavancar o país com medidas para alcançar a modernização, fazendo a substituição de uma economia agrária para uma economia industrial. Nesse período transitório, o Japão enfrentava a conjuntura do desemprego, por conta da baixa produtividade agrícola e, também, da superlotação em grandes centros urbanos, devido à mudança de agricultores para as cidades.

Na fase final do xogunato Tokugawa, a população nipônica somava cerca de 3 milhões, dos quais 84% constituíam a classe de lavradores e 7% a de samurais; os restantes 9% representavam as demais classes. Com a abolição da classe samurai, decretada pelo governo Meiji logo após a Restauração (1868), muitos dos antigos guerreiros contribuem para avolumar a massa de desempregados que havia se criado em consequência da crise econômica que sacudira os alicerces do antigo regime. Na verdade, nesse período de transição o Japão enfrentava o problema da superpopulação e do desemprego real e potencial, situação essa agravada com a baixa produtividade agrícola e industrial — uma das consequências negativas do longo isolamento nacional (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil. Comissão de Elaboração da História dos 80 anos da Imigração Japonesa no Brasil. São Paulo: HUCITEC: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992. p. 28).

Dando importância que no primeiro fluxo migratório japonês para o Brasil, período entre 1908-1924, cerca de 80% dos imigrantes que chegaram ao Brasil eram agricultores no Japão (SUZUKI, 1995). Fica então claro que o Japão visava cessar essas adversidades com a emigração.

No que diz respeito à Era Meiji, período este compreendido entre

¹ Tradução livre, do original: "The Meiji government's interest in emigration was motivated by a growing rural population that had become increasingly hungry and restless" (LESSER, 1999, p. 82).

1868-1912, esta representa um novo posicionamento do Japão no cenário internacional, marcado por radicais mudanças internas e externas. Percebe-se, a partir disso, um movimento político, econômico e social do país asiático em relação aos países que melhor representavam a modernidade ocidental. Sakurai (2007, p. 126) afirma que neste período “o Japão corre contra o relógio para, em poucos anos, adaptar-se aos padrões ocidentais que dão as cartas naquele momento”.

Posto isso, este capítulo acerca do Império do Japão versa sobre a mudança de políticas nipônicas no cenário internacional, projetando-o novamente no campo das Relações Internacionais.

Uso o entendimento de um novo posicionamento global do Japão no cenário internacional, visto que o país já havia consolidado embaixadas na Europa anteriormente ao período de reclusão de Tokugawa, e, também, das relações comerciais com países como China, Coréia e Holanda durante o período de isolamento. Ainda que essas relações eram escassas, elas ainda aconteciam.

Para melhor sustentar a ideia de que a abertura japonesa ao mundo exterior não teve seu início somente após a Era Meiji, é necessário voltarmos ao tempo. Segundo Gruzinski (2014), o índio Chimalpahin, nascido em 1579 no Vale do México, escritor mestiço que mistura tradições indígenas e cristãs, escreveu sobre os vinte e seis mártires do Japão² em dezembro de 1597. Levando em conta que o caso ocorreu em fevereiro do mesmo ano da escrita de Chimalpahin, a notícia chegou rapidamente ao México. Em novembro de 1610, Chimalpahin vê a chegada de japoneses em território mexicano e os descreve:

Todos estavam vestidos como se vestiam lá, com uma espécie de colete e um cinto em torno da cintura, onde levavam sua *katana* de aço; que é uma espécie de espada; tinham também uma mantilha; as sandálias que calçavam era de um couro finamente curtido, que se chama pele de camelo; eram como luvas para os pés (GRUZINSKI, 2014, p. 34).

Com isso posto, é importante recusar uma tese muito difundida, de caráter ideológico, pela qual o Japão só veio a se abrir e se desenvolver socioeconomicamente quando o Comandante Matthew Perry chegou no Porto de Edo em 1893. Trataremos

² Os vinte e seis mártires do Japão foram um grupo de cristãos que foram crucificados em Nagasaki, no dia 5 de fevereiro de 1597, a mandato do Xogunato de Tokugawa durante a perseguição ao cristianismo no Império do Japão.

desse fato mais adiante e o entendemos como uma reinserção do Japão no sistema internacional.

A época antecedente à Era Meiji, foi o Período de Tokugawa³ que começou em 1603, quando Tokugawa Ieyasu recebeu a aprovação do Imperador Go-Yōzei para instituir um governo militar que fosse capaz de trazer todo o Japão feudal sob seu controle.

Este período ficou marcado na história pelos 260 anos de paz, e conseqüentemente durante a Idade da Paz Ininterrupta não houve desenvolvimento de tecnologia militar. Desta forma, a infraestrutura militar permaneceu quase inalterada nesses dois séculos.

Por outro lado, o período do Xogunato Tokugawa foi fundamental para o florescimento da economia e da cultura japonesa. Nesse quesito pode-se citar o *kokugaku* (termo em japonês que significa “estudos nativos”), uma escola de filologia e filosofia japonesa que priorizava os clássicos japoneses; o *haiku* (breve composição poética), a poesia de origem japonesa que consiste em 17 fonemas divididos em 3 versos de padrão 5, 7 e 5; o teatro com o *kabuki* (com pessoas) e o *bunraku* (com marionetes); e, o *ukiyo-e* (termo em japonês que significa imagens do mundo flutuante) que usava de técnicas de impressão em xilogravura policromada.

O florescimento econômico é retratado por um importante artista do *ukiyo-e* do Período de Tokugawa é Katsushika Hokusai que nasceu em 1760 nos arredores de Edo (atualmente Tóquio). Sua obra mais conhecida é *A Grande Onda de Kanagawa*. A imagem mostra uma enorme onda que ameaça três barcos ao largo da costa na Baía de Sagami (Prefeitura de Kanagawa), enquanto o Monte Fuji pode ser observado ao fundo.

³ Também conhecido como Período Edo, Idade da Paz Ininterrupta, Xogunato Tokugawa e Edo Bakufu.

IMAGEM 1 - A Grande Onda de Kanagawa



HOKUSAI, Katsushika. **A Grande Onda de Kanagawa (Kanagawa-oki Nami)**. Entre 1830-1833. Xilogravura. 25 cm x 37 cm.

2.1. MUDANÇAS DE POLÍTICAS NO IMPÉRIO DO JAPÃO

Para melhor compreendermos as principais mudanças políticas no Império do Japão, devemos contrastar a Era Meiji com seu período antecessor. Assim sendo, no que diz respeito às políticas do Período de Tokugawa, entre 1603 até o seu fim em 1867, o país mantinha-se predominantemente isolado do restante do mundo por meio da política *sakoku* (termo em japonês que significa “país isolado”), mantendo relações comerciais com China, Coreia e Holanda, importando da Europa, via holandeses, produtos medicinais, bélicos, além de cooperações científicas. Os holandeses chegaram ao Japão em 1543.

No entanto, durante o ‘*sakoku-jidai*’, o chamado período de reclusão, Holanda e China eram os únicos países autorizados a negociar e tinham contatos limitados com o Japão. Foi um *status* que na verdade durou mais

de dois séculos, de 1641 a 1853, e como único país ocidental com tais privilégios, a Holanda ocupava uma posição muito especial. Era a porta através da qual o conhecimento sobre ciência e medicina, e produtos e armamentos da Holanda e da Europa eram importados para o Japão através do assentamento holandês em Deshima, a ilha artificial em forma de leque na Baía de Nagasaki. Simultaneamente, os holandeses geraram grande riqueza exportando produtos e conhecimentos japoneses para o ocidente (DUTCH-JAPANESE RELATIONS, Kingdom of the Netherlands⁴).

As diretrizes políticas do *sakoku* impediam que os japoneses saíssem do país, bem como os estrangeiros de adentrarem sem a devida permissão do *xogunato*, também referido como *bakufu* (termo em japonês que significa “governo atual”).

Esta política predominantemente isolacionista foi um empenho do governo de Tokugawa para afastar influências estrangeiras especialmente de missionários católicos, comerciantes e proibir viagens de japoneses ao exterior. De acordo com Toby (1977, p. 325⁵) o *xogunato* visava “[...] uma iniciativa de políticas voltadas para: 1) exterminar a ideologia subversiva do Catolicismo Romano, 2) monopolizar os lucros do comércio exterior nas mãos do *bakufu*, e 3) impedir o japonês de viajar para fora do Japão”.

A política de *sakoku* enfraqueceu-se pela pressão por parte dos Estados Unidos da América, mais precisamente com a chegada do Comandante Matthew Perry no Porto de Edo em 1853. Ao chegar ao porto, Perry notificou ao *bakufu* que a exigência do governo dos Estados Unidos da América era de que os japoneses abrissem seus portos aos americanos. Nesse contexto, o *xogunato* se viu obrigado a ceder ao pedido estadunidense recorrente ao fato de o país não ser capaz de se defender dos ataques dos navios do Comandante Perry. Embora o Japão fosse dotado de armas ocidentais através de seu comércio com a Holanda, , como supracitado, durante a Idade da Paz Ininterrupta não houve desenvolvimento de tecnologia militar o suficiente para impedir

⁴ Tradução livre, do original: “However, during the ‘sakoku-jidai’, the so-called seclusion period, Holland and China were the only countries permitted to trade and have limited contacts with Japan. It was a status which actually lasted over two centuries, from 1641 to 1853, and as the only western country with such privileges, Holland held a very special position. It was the door through which knowledge on science and medicine, and products and armaments from the Netherlands and Europe were imported into Japan through the Dutch settlement on Deshima, the man-made fan-shaped island in the Bay of Nagasaki. Simultaneously the Dutch generated great wealth exporting Japanese products and knowledge to the west”. Acesso em 15 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://www.netherlandsandyou.nl/your-country-and-the-netherlands/japan/and-the-netherlands/dutch-japanese-relations>>.

⁵ Tradução livre, do original: “[...] the initiation of policies designed to: 1) exterminate the subversive ideology of Roman Catholicism, 2) monopolize the profits of foreign trade in the hands of the Bakufu, and 3) obtain a total cessation of Japanese travel outside of Japan” (TOBY, 1977, p 325).

uma invasão e isto comprometeria a infraestrutura militar do Império japonês.

A ida do comandante estadunidense ao porto japonês se deveu ao fato de que os Estados Unidos da América buscavam amplificar reforços durante a Guerra do Ópio⁶. De acordo com a corrente teórica realista das Relações Internacionais, "a meta central de cada Estado é maximizar sua parcela de poder mundial, o que implica na obtenção de poder às expensas de outros Estados" (MEARSHEIMER, 2001, p. 2). Disto entende-se a motivação dos esforços dos EUA com aquela ilustre visita ao Japão. Essa abertura dos portos japoneses representava aos Estados Unidos uma enorme maximização de poder, fortalecendo assim sua hegemonia na Ásia. Desse modo, a política de "país fechado" foi formalmente encerrada pelo Tratado de Kanagawa de 1854 quando o Tratado de Paz e Amizade entre Estados Unidos e Japão de 1854 foi firmado.

[...] em 31 de março de 1854, os dois lados assinaram o histórico Tratado de Kanagawa. A política de "país fechado" associada a mais de dois séculos de isolamento e segurança estava morta e acabada, substituída por uma política de "país aberto" (*kaikoku*) (DOWER, 2008, p. 1⁷).

De acordo com Dower (2008, p. 1⁸), "a imersão do Japão como uma nação moderna pode ser datada com muita precisão. Tudo começou em 1854".

Chegando a isto, pode-se notar como o fim das políticas *sakoku* inseriu o Japão novamente no sistema internacional, por meio da abertura ao exterior, bem como pela ruptura com uma política exclusiva que vigorou por um período superior a 200 anos. Além da abertura dos portos do Japão, que até então se mantinham fechados pela política *sakoku*, tal feito significou um grande marco para as esferas econômica e política, tendo-se em vista a necessidade de adaptação japonesa para melhor atender as demandas internacionais ditadas por potências do mundo ocidental.

⁶ As Guerras do Ópio foram duas guerras entre a dinastia Qing, da China, e as potências ocidentais em meados do século XIX. As guerras foram causadas pela campanha da dinastia chinesa que decidiu restringir o comércio do ópio. A Primeira Guerra do Ópio aconteceu em 1839-1842 entre a China Qing e o Reino Unido. A Segunda Guerra do Ópio foi travada entre os Qing e o Reino Unido e a França, 1856-1860.

⁷ Tradução livre, do original: "[...] on March 31, 1854, the two sides signed the historic Treaty of Kanagawa. The "closed country" policy associated with over two centuries of isolation and security was dead and gone, replaced by an "open country" (*kaikoku*) policy" (DOWER, 2008, p. 1)

⁸ Tradução livre, do original: "Japan's emergence as a modern nation can be dated very precisely. It began in 1854" (DOWER, 2008, p. 1).

IMAGEM 2 - *Precise Description of Water Street in Yokohama*

HIROSHIGE II, Utagawa. ***Precise Description of Water Street in Yokohama***. Impressão em xilogravura colorida sobre papel, 1872. Painel (A): 36,7 × 24,5 cm; Painel (B): 36,7 × 24,8 cm; Painel (C): 36,4 × 26,4 cm.

A xilogravura do artista Hiroshige II representa a abertura do porto de Yokohama que desde então é conhecida como uma cidade portuária cosmopolita. Na imagem pode-se notar diferentes bandeiras como a da Dinamarca, Estados Unidos da América e Países Baixos, bem como o fluxo de navios nas águas do porto.

IMAGEM 3 - *Bustling Port of Kobe*



SADANOBU II, Hasegawa. ***Bustling Port of Kobe***, Settsū Province (Sesshū Kobe kaigan han'ei no zu), 1871. Xilogravura. Kobe City Museum.

A xilogravura do artista Hasegawa Sadanobu II representa a abertura do porto de Kobe em 1871. Como o próprio nome da arte nota-se a movimentação no porto e bandeiras como dos Países Baixos e Grã-Bretanha.

Essas imagens representam a política *kaikoku* (termo em japonês que significa “país aberto”). De acordo com Totman (1980), o *kaikoku* teve seu início em 1868 e se diferencia da política *sakoku* por três elementos fundamentais:

A mudança de *sakoku* para *kaikoku* teve três dimensões principais. Envolveu um aumento dramático no nível de engajamento público no debate de política externa. Envolveu uma mudança do amplo apoio ao *sakoku* para o amplo apoio ao *kaikoku*. Envolveu uma transvaloração ética que transferiu a virtude de *sakoku* para *kaikoku* (TOTMAN, 1980, p. 6⁹).

Tendo em vista que as reformas da Era Meiji foram inspiradas no mundo ocidental, a frase cunhada por Yoshikawa Tadayasu em 1867 “espírito japonês com aprendizagem Ocidental” (*wakon-yōsai*) era o que realmente definia as políticas da época. O termo deriva-se de *Yamato-damashii* (espírito japonês), que é um outro termo da língua

⁹ Tradução livre, do original: “The shift from *sakoku* to *kaikoku* had three principal dimensions. It involved a dramatic increase in the level of public engagement in foreign-policy debate. It involved a shift from widespread support for *sakoku* to widespread support for *kaikoku*. It involved an ethical transvaluation that transferred virtue from *sakoku* to *kaikoku*” (TOTMAN, 1980, p. 6).

japonesa para os valores e características culturais do povo nipônico.

A frase “espírito japonês com aprendizagem Ocidental” significou adotar preceitos ocidentais ao mesmo tempo em que valoriza a espiritualidade tradicional japonesa. Essa entrada do Japão na corrida de modernização é tardia e respaldada em uma aceleração desproporcional, trazendo consequências para o país, tais como visto anteriormente pelas altas taxas de desemprego e superlotação em centros urbanos.

Estas não foram as únicas mudanças que aconteceram durante esta época, “no caso do Japão de Meiji, o conceito de direitos ou liberdades não existiam antes da ascensão do Estado-nação moderno no final do século XIX. As ideologias ocidentais de liberdade cívica eram desconhecidas para o Japão de Tokugawa por causa dos dois séculos de isolacionismo da política do xogunato” (IKEGAMI, 1995, p. 5¹⁰).

As ideologias ocidentais podem ser interpretadas, de acordo com Nemo (2005), em um primeiro momento pela racionalidade crítica, pela ciência, pelo Estado de direito, pela liberdade intelectual e pela economia baseada na propriedade privada.

1. A invenção, pelos gregos, da Cidade, da liberdade sob a lei, da ciência e da escola.
2. A invenção, por Roma, do direito, da propriedade privada, da noção de ‘pessoa’ e do humanismo.
3. A revolução ética e escatológica da Bíblia: a caridade prevalece sobre a justiça, e o tempo linear, o tempo da História, é posto sob tensão escatológica.
4. A ‘Revolução Papal’ do século XI ao XIII, que preferiu utilizar a razão sob duas configurações - ciência grega e direito romano - para inscrever a ética e a escatologia bíblicas na História, realizando assim a primeira síntese verdadeira entre ‘Atenas’, ‘Roma’, e ‘Jerusalém’.
5. A promoção da democracia liberal consumada pelo que se convencionou designar como as grandes revoluções democráticas (Holanda, Inglaterra, Estados Unidos, França e, depois, sob diferentes formas, todos os outros países da Europa Ocidental). Como o pluralismo - nos três campos: ciência, política e economia - é mais eficaz do que uma ordem natural ou artificial, este último acontecimento conferiu ao Ocidente uma dinâmica de desenvolvimento sem precedentes, permitindo-lhe engendrar a modernidade (NEMO, 2005, p. 9-10).

Nesse contexto, em busca de conhecimento, o Japão começou a enviar estudantes para outros países a fim de adquirirem conhecimento e trazê-lo de volta para a

¹⁰ Tradução livre, do original: “In the case of Meiji Japan, the concept of rights or civil liberties did not exist before the rise of the nation-state in the late nineteenth century. Western ideologies of civic liberty were unknown to Tokugawa Japan because of the shogunate’s two centuries of isolationist policy” (IKEGAMI, 1995, p. 5).

Terra do Sol Nascente.

Durante a reclusão do Período de Tokugawa (1603-1868), nenhuma emigração foi permitida. Após a Restauração Meiji, de 1868 a 1886, houve um curto período de liberdade na migração - oficialmente apenas para fins de estudo: a chamada 'emigração de estudantes meninos' (NORMANO, 1934, p. 46¹¹).

Até o período de 1886, quando a Câmara dos Deputados do Japão aprovou a Lei de Proteção aos Emigrantes, apenas os chamados de *school boys* saíam do país nipônico em busca de trazer conhecimento de volta ao Japão.

¹¹ Tradução livre, do original: "During the seclusion of the Tokugawa period (1603-1868) no emigration had been allowed. After the Meiji Restoration, from 1868 to 1886, there was a short period of freedom in migration - officially for purposes of study only: the so-called "school-boys' emigration" (NORMANO, 1934, p. 46).

3 MOTIVAÇÃO E EMIGRAÇÃO JAPONESA PARA HAVAI, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, MÉXICO E PERU

Os países aqui analisados representam os primeiros destinos da emigração japonesa. Com exceção do Peru, observamos que houve interrupção de imigração japonesa para esses locais, seja devido à própria desistência dos imigrantes japoneses em busca de uma vida melhor em outros países, seja em virtude de problemas discriminatórios contra a comunidade de imigrantes japoneses ou pela falha tentativa de introduzir colônias de imigrantes nessas regiões.

No final do século XIX, o Japão foi marcado pela expansão econômica e por um processo de modernização. No que tange à expansão econômica, o país saiu de uma condição de matriz econômica agrária feudal, baseada na rizicultura, para uma economia industrial, com forte investimento em indústrias têxteis como algodão e a seda, além de aplicação na infraestrutura com construção de estradas e ferrovias. Já no que diz respeito ao processo de modernização, esse pode ser compreendido pela lei do ensino obrigatório em todo território nacional e também pelo serviço militar obrigatório. Essas medidas ocasionaram uma drástica mudança nas políticas até então vigentes com o intuito de romper com as políticas anteriores.

[...] o governo da Restauração tinha pressa em levar avante as medidas de modernização (ocidentalização) do país. Já em 1872 baixou a lei de ensino obrigatório em todo o território nacional. Os municípios, vilas e aldeias ficavam responsáveis pela construção e manutenção da escola e a remuneração dos professores. No ano seguinte (1873) foi decretado o serviço militar obrigatório (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 28).

A substituição de uma economia agrária para uma economia industrial acarretou na mudança de várias pessoas de áreas rurais para as áreas urbanas, o que causou uma superpopulação em algumas cidades do Japão, como no caso de Tóquio e Osaka. Em outras palavras, a emigração pode ser explicada principalmente pela dificuldade das cidades em abrigar esse contingente de pessoas.

Sakurai (2007, p. 149) afirma que “se, no período Tokugawa, Tóquio crescia, no período Meiji o crescimento foi assustador. Centros regionais, as capitais de província tornaram-se centros de atração de mão-de-obra de todos os níveis de qualificação. Entre

1890 e 1910, Tóquio cresceu 53% e Osaka, quase 40%”.

Portanto, a emigração japonesa foi fundamental para aliviar o Japão da superlotação então vivida, bem como suprir as necessidades de mão-de-obra dos países receptores desses imigrantes.

IMAGEM 4 - Tokyo 1890s: Streetcar in Ueno



OGAWANA, Kazumasa. *Tokyo 1890s: Streetcar in Ueno*. Calótipo. Fonte: Old photos of Japan

IMAGEM 5 - Osaka 1910s: Shinsaibashi Bridge



OGAWANA, Kazumasa. **Osaka 1910s: Shinsaibashi Bridge**. Calótipo. Fonte: Old photos of Japan

Os cartões postais acima retratam Tóquio, em 1890, e Osaka, em 1910, como grandes centros urbanos. Na primeira imagem podemos ver *jinrikisha* (riquixás) e uma família que está saindo do bonde puxado por cavalos, provavelmente a caminho de visitar o Parque Ueno, uma das atrações favoritas desse período. O parque se tornou popular para recreação quando a Primeira Exposição Industrial Nacional foi realizada em suas instalações em 1877. Já a segunda imagem nos mostra a ponte *Shinsaibashi* que recebeu seu nome em homenagem ao seu construtor, Shinsai Okada. Essa região de Osaka se destacava na época como centro comercial.

Com a crescente expansão populacional de centros urbanos no Japão, os japoneses começaram o processo migratório para um país próximo. “O primeiro destino dos emigrantes japoneses são as ilhas do arquipélago do Havaí” (SAKURAI, 2008, p. 218).

IMAGEM 6 - Mapa de proximidade Japão-Havaí

Mapa de elaboração própria mostrando a proximidade de ambos países.

Como essa emigração ao Havaí aconteceu em 1868, devemos pensar no Havaí ainda não anexado aos Estados Unidos da América. A anexação do Havaí veio a acontecer em 1959, mais uma vez pelo interesse estadunidense de estender sua hegemonia, ampliando sua rota comercial para com a Ásia e importando matérias como abacaxi, café e cana com isenção de impostos de importações, além de comandar as exportações com destino para a Ásia.

Contudo, os japoneses começaram a deixar o Havaí para buscar uma outra vida nos outros estados dos EUA. Porém essa nova busca trouxe adversidades ao povo Japonês. “O grande problema dos japoneses desde que passaram a emigrar para os Estados Unidos foi a discriminação. A ‘sociedade branca’ norte-americana via com muita desconfiança e preconceito a presença dos que chamava de ‘amarelos’ - chineses e japoneses - em seu território” (SAKURAI, 2008, p. 219).

A migração para os Estados Unidos da América veio a falhar devido ao fato de problemas discriminatórios contra a comunidade imigrante japonesa. Em 1907, foi feito o *Gentlemen's Agreement of 1907*, uma série de acordos informais e não vinculativos, nos quais o governo japonês concordou em restringir voluntariamente a emissão de passaportes para os Estados Unidos, enquanto o governo dos EUA prometeu proteger os direitos de imigrantes japoneses já residentes nos Estados Unidos. O objetivo desse

acordo era acalmar os temores de guerra que haviam escalado nesses países devido aos distúrbios raciais contra a comunidade japonesa em território estadunidense.

Embora o *Gentlemen's Agreement of 1907* entre o Japão e os Estados Unidos tenha se tornado bem conhecido, o governo japonês entrou, simultaneamente, em um acordo semelhante, porém menos conhecido, com o governo canadense. O *Hayashi-Lemieux Agreement*, foi um acordo entre o ministro canadense do Trabalho, Rodolphe Lemieux, com o ministro das Relações Exteriores do Japão, Tadasu Hayashi, para restringir a imigração japonesa para o Canadá.

Como o acordo feito entre os Estados Unidos e o Japão não teve ratificação formal, o mesmo acabou sendo anulado pela promulgação da Lei de Imigração de 1924 que suplantou atos anteriores para proibir efetivamente toda a emigração da Ásia, estabelecendo cotas para o número de imigrantes do Hemisfério Oriental para adentrar nos EUA.

Desde as duas grandes vitórias do Japão durante o período Meiji, a Guerra Sino-Japonesa e a Guerra Russo-Japonesa, o orgulho nacional aumentou entre os cidadãos japoneses e os jornalistas não foram exceção. A Lei de Imigração de 1924 veio como um rude despertar para o declínio de sua auto-estima duramente conquistada (CHOW, CHUMA, 2016, p. 81¹²).

A Guerra Sino-Japonesa foi uma disputa que envolveu a dinastia Qing, da China, e o Império do Japão para obter o controle sob a dinastia Joseon, da Coreia. Visto que a Coreia servia a condição de um Estado vassalo¹³ para com a China, a guerra teve como contexto as ambições imperialistas do Japão sobre a China. O conflito foi travado entre 1894-1895 e teve o Império do Japão como vitorioso.

A Guerra Russo-Japonesa ocorreu entre 1904-1905 e envolveu o Império do Japão e o Império Russo na disputa para obter o controle sob a Manchúria e o Império da Coreia, ambos territórios pertencentes à China. A guerra teve o Império do Japão como vitorioso, evidenciando o projeto imperialista do Japão.

Nesse sentido, podemos afirmar que a Guerra Sino-Japonesa e

¹² Tradução livre, do original: "Ever since Japan's two great victories during the Meiji period, the Sino-Japanese War and the Russo-Japanese War, national pride had soared among Japanese nationals and journalists were no exception. The 1924 Immigration Act came as a rude awakening to the decline of their hardwon self-esteem" (CHOW, CHUMA, 2016, p. 81).

¹³ Um estado vassalo é qualquer estado que tenha uma obrigação mútua com um Estado ou Império superior. Nesse caso, a China cobrava tributos da Coreia e a mantinha sob sua influência cultural, visto que a Coreia tinha o confucionismo como sua religião oficial.

Russo-Japonesa demonstraram que o Japão: 1) se expandia e buscava por mais territórios, o que enviou um alerta para os países que estavam recebendo seus emigrantes de uma possível colônia em busca de expansão territorial; e, 2) teve um fortalecimento internacional, visto que foi a primeira vez em que um país Oriental conseguiu derrotar uma potência europeia.

Os interesses imperialistas do Japão ficaram nítidos nessas duas guerras, em razão de que o Japão recém-modernizado contava com um crescente desenvolvimento econômico e militar em busca de novos territórios e de ampliar sua economia. A vitória do Japão nessas guerras serviram de aviso para as demais nações receptoras de imigrantes japoneses como um “perigo amarelo”, visto que migrantes japoneses estavam adentrando seus países.

Segundo Saito, ao retratar o movimento antijaponês conclui que “tal agitação cresceu enormemente após a Guerra Sino-Japonesa, misturando-se com a ideia do ‘perigo amarelo’, na medida em que expressava o perigo da expansão japonesa [...]” (1982, p. 181¹⁴).

Quando saiu o projeto da Lei de Imigração de 1924, Masanao Hanihara, embaixador do Japão nos EUA no ano de 1924, escreveu uma carta ao secretário de Estado estadunidense, Charles Evans Hughes, onde dizia:

O objetivo manifesto da [seção que exclui os imigrantes japoneses] é destacar os japoneses como nação, estigmatizando-os como indignos e indesejáveis aos olhos do povo americano. E, no entanto, o resultado real dessa disposição específica, se o projeto de lei se tornar lei como pretendido, seria apenas excluir 146 japoneses por ano.... Eu percebo, como acredito que você também, as graves consequências que a promulgação da medida de retenção dessa disposição em particular iria inevitavelmente trazer o contrário de relações felizes e mutuamente vantajosas entre ambos de nossos países (HANIHARA, 1924¹⁵)

Após esta carta, o “Senador Lodge e outros proponentes antijaponeses oportunisticamente colocaram uma interpretação de ‘ameaça velada’ da frase ‘graves

¹⁴ Tradução livre, do original: “Tal agitación creció enormemente después de la Guerra Chino-Japonesa, mezclándose con la idea del ‘peligro amarillo’, en que que expresaba la peligrosidad de la expansión japonesa [...]” (SAITO, 1982, p. 181)

¹⁵ Tradução livre, do original: “The manifest object of the [section barring Japanese immigrants] is to single out Japanese as a nation, stigmatizing them as unworthy and undesirable in the eyes of the American people. And yet the actual result of that particular provision, if the proposed bill becomes law as intended, would be only to exclude 146 Japanese per year.... I realize, as I believe you do, the grave consequences which the enactment of the measure retaining that particular provision would inevitably bring upon the otherwise happy and mutually advantageous relations between our two countries” (HANIHARA, 1924)

consequências' para reforçar suas posições" (CHOW, SHUMA, 2016, p. 176).

A carta de Hanihara, contra a aprovação da lei de imigração pelo governo dos Estados Unidos, teve um efeito bastante oposto ao pretendido. Após a aprovação do projeto de lei, havia rumores de que Hanihara seria revogado de sua posição como embaixador pelo governo japonês. Embora isso tenha sido negado, "menos de um mês depois, Hanihara retornou ao Japão" (CHOW, SHUMA, 2016, p. 181).

Após esse momento em que os Estados Unidos restringiu as imigrações japonesas, logo o Japão começou a buscar outros lugares onde havia demanda de trabalhadores. Na década de 1890 cresceu então, o interesse japonês pela imigração até o Continente Latino Americano.

O primeiro destino de imigrantes japoneses na América Latina foi o México. Segundo Sakurai (2007, p. 222) "houve uma tentativa de empregar japoneses em plantações de café, na província de Chiapas, no sudeste do país em 1897, mas esta não obteve sucesso".

Segundo Saito (1982), a tentativa de fundar a colônia cafeeira Enomoto na região de Soconusco, no Estado de Chiapas no México, falhou devido às extremas dificuldades climáticas, problemas de locomoção até mesmo entre outras regiões do Estado e pelos conflitos fronteiriços com os índios guatemaltecos.

Em seguida da imigração até o México falhar, os imigrantes japoneses começaram sua jornada até o Peru.

O Peru foi o primeiro país da América Latina a manter relações diplomáticas com o Japão. A história da emigração japonesa para o Peru começou em 1899 e o contingente japonês nesse país foi o segundo maior da América Latina, depois do Brasil (SAKURAI, 2008, p. 233).

Dado em conta que no final do século XIX, o Peru sofria com um problema oposto ao de excedência populacional do Japão, ao começar pela tomada do Peru pelos Espanhóis quando existiam entre 10 e 12 milhões de peruanos originários. Em menos de um século depois, durante o começo do século XVII, existiam cerca de 1,5 milhão. Como resultado desse genocídio étnico, o Peru passou a sofrer com uma severa depressão demográfica, que ainda se apresentava como um grave problema na sociedade no início do século XX.

O problema demográfico peruano gerou uma crise de mão de obra no início

do século XX, desencadeada também pela dificuldade crescente de se conseguir mão de obra externa, como se fez anteriormente com a vinda do trabalho escravo negro e a importação da mão de obra chinesa, e, também, pela recente Guerra do Pacífico que foi um conflito envolvendo o Chile e a Aliança Peru-Bolívia de 1879 a 1884. A guerra teve como contexto desentendimentos por interesses econômicos dos envolvidos e disputas territoriais da região do deserto do Atacama. O conflito acabou gerando um número de baixas da aliança Peru-Bolívia, de aproximadamente 12.934 e 18.213 mortos¹⁶, agravando ainda mais a baixa densidade demográfica do país andino que mostrava uma complicação principalmente na área da agricultura, que se encontrava em expansão no momento.

Esse fatores, como também a prisão do navio Maria Luz em Yokohama no ano de 1872¹⁷, proporcionaram a consolidação de um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre os países em 1873¹⁸, que acabou resultando na primeira grande onda de imigração japonesa ao Peru em 1899.

¹⁶ Tabela 23 (SATER, 2007, p. 349).

¹⁷ A prisão do navio Maria Luz em Yokohama em 1872 foi um incidente diplomático entre o início do governo Meiji do Império do Japão e da República do Peru sobre um navio mercante com trabalhadores contratados chineses que alegavam sofrer maus-tratos.

¹⁸ “Perú, que estableció relaciones diplomáticas con Japón en 1873, atrajo un considerable flujo de inmigrantes a partir de 1899.” (KUNIMOTO, 1993, p.113).

4 OS ANTECEDENTES E A CHEGADA DOS IMIGRANTES JAPONESES NO BRASIL

Brasil e Japão tinham um tratado de comércio assinado desde 1895 e era necessário ativá-lo com alguma atividade que fosse do interesse de ambos os países. Do lado japonês, o governo precisava aliviar a carga demográfica e, com isso, diminuir os protestos populares por melhores condições de vida e trabalho no país. Do lado brasileiro, havia o interesse de exportar café para o Japão, apesar de a bebida ser praticamente desconhecida e muito pouco apreciada entre os japoneses, e de receber mão-de-obra para a lavoura cafeeira (SAKURAI, 2008, p. 224).

Primeiramente, neste capítulo versaremos sobre os antecedentes da imigração japonesa no Brasil e no subcapítulo analisaremos a chegada dos japoneses conforme proposta por dívida por Suzuki (1995), que a divide em três períodos diferentes. A sua primeira fase é de 1908 e 1924, no qual aproximadamente trinta e um mil japoneses chegam ao Brasil; o segundo período é dado entre 1924 e 1941, no qual cerca de cento e cinquenta e oito mil japoneses vieram ao Brasil. Esse aumento deve-se ao fato de que no ano de 1924 o subsídio de transporte de migração começou a ser cedido pelo governo japonês e, a terceira etapa datada a partir de 1952, marca o fim da imigração japonesa em massa para o Brasil.

IMAGEM 7 - Tabela número de imigrantes por período no Brasil

	Número de imigrantes	Porcentagem
1908-1924	31.000	13%
1924-1941	158.000	67%
1952	46.000	20%

Elaboração própria. Fonte: SUZUKI, 1995.

4.1 OS ANTECEDENTES MIGRATÓRIOS DO JAPÃO NO BRASIL

É de extrema importância situar o Brasil no contexto da imigração japonesa, o país foi o principal destino desses migrantes e também o último a recebê-los. Segundo Sakurai (2008, p. 225), “aqui chegaram cerca de 250 mil japoneses, entre 1908 e o final dos anos 1970, quando então a migração diminuiu bastante. Nesse intervalo, o fluxo foi

contínuo, com exceção do período entre 1942 e 1945 em razão da guerra.”

Levando-se em consideração que a Lei Áurea foi assinada em 1888, o que acarretou na consolidação da abolição da escravatura no Brasil, alguns aspectos importantes devem ser tratados, como por exemplo, o projeto de embranquecimento da população que já vinha antes mesmo de 1888.

Desde o período anterior à Abolição, já havia defensores da vinda de trabalhadores europeus para o desenvolvimento econômico do país, não só com a suposição da superioridade racial dos brancos, como também da produtividade maior da mão de obra europeia com relação à mão de obra negra e escrava (CARONE, 2016, p. 18)

Após a consolidação da Lei Áurea o movimento de embranquecimento da população brasileira aumentou, criando um grande incentivo da oligarquia cafeeira para incluir a imigração dos brancos europeus.

Com a abolição da escravatura, em 1888, e a exclusão do negro do sistema de trabalho livre, a oligarquia cafeeira passou a incentivar a imigração europeia, particularmente, os colonos italianos. Contudo, a instabilidade verificada na permanência desses trabalhadores nas fazendas e as revoltas motivadas pela exploração e pelos maus tratos, motivaram a nossa elite a buscar alternativas, como o japonês, enquanto imigrante mais dócil e cordato. (TAKEUCHI, 2008, p. 101).

Houve uma grande corrente de pensamento que reforçava o embranquecimento da população brasileira. Como foi o caso do médico e antropólogo João Baptista de Lacerda, que foi um dos grandes personagens na tese do embranquecimento no Brasil. Em 1911, Lacerda participou do *Premier Congrès Universel des Races* (Primeiro Congresso Universal de Raças) levando consigo o artigo *Sur les métis au Brésil* (Sobre os mestiços do Brasil). Ao tratar sobre o racismo no congresso, Lacerda defendia a imigração europeia como coeficiente positivo, visto que a raça branca ao ser miscigenada seria capaz de omitir os traços da raça negra. Um trecho de seu artigo diz:

A população mista do Brasil deverá ter, no intervalo de um século, um aspecto bem diferente do atual. As correntes de imigração europeia, aumentando a cada dia mais o elemento branco desta população, acabarão, depois de certo tempo, por sufocar os elementos nos quais poderia persistir ainda alguns traços do negro (LACERDA, 1922, p. 19¹⁹).

¹⁹ Tradução livre, do original: “La population mixte du Brésil devra donc avoir dans un siècle, un aspect bien

Além das questões supracitadas, conforme citado no capítulo anterior, o *Gentlemen's Agreement of 1907* limitou as migrações japonesas aos Estados Unidos e a expansão do café brasileiro necessitava mão-de-obra, nesse sentido, “a América do Sul [...] é um dos únicos destinos alternativos viáveis naquele momento, especialmente o Brasil, por ser o maior produtor de café do mundo” (SAKURAI, 1998, p. 6).

Neste contexto, o Brasil surge como uma relevante alternativa para a imigração japonesa por três motivos principais: a) superpopulação dos grandes centros urbanos no Japão, conseqüentemente evitando as revoltas por melhor condição de vida e de trabalho; b) o crescimento das fazendas cafeeiras brasileiras e a falta de mão-de-obra, ocasionada pelo fim da escravidão e c) limitação do *Gentlemen's Agreement of 1907* de continuar enviando imigrantes aos Estados Unidos, bem como para o Canadá e Austrália.

Fukashi Sugimura chegou ao Brasil em 1905 para assumir o posto de ministro-residente plenipotenciário da Legação do Japão no Brasil, em vista que este é um momento anterior à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961. O corpo diplomático era respaldado então pelo Congresso de Viena de 1815, no qual o título de ministro plenipotenciário está em uma classe inferior ao de um embaixador, visto que um ministro trata de apenas fatos pontuais no país receptor, enquanto um embaixador trata de defender a soberania e tratar dos interesses gerais de seu país de origem. No caso de Sugimura, tinha uma missão diplomática pontual, a migração japonesa para o Brasil.

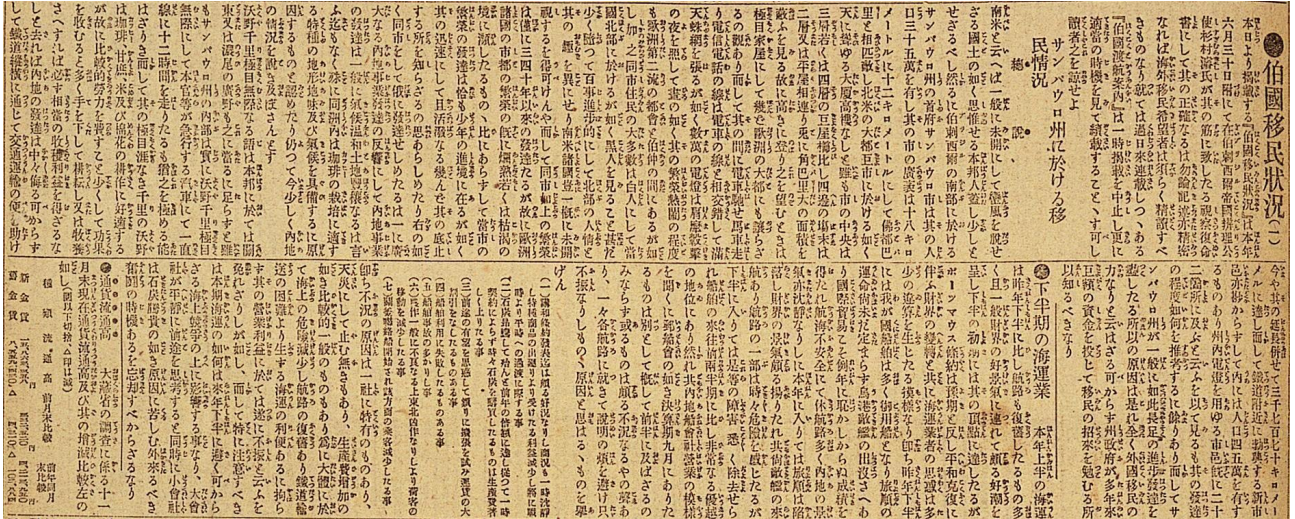
O ministro produziu, no mesmo ano de sua chegada, um relatório no qual comentava sua viagem por São Paulo e fomentava o quão benéfico poderia vir a ser o envio de japoneses para o estado de São Paulo. Nesse sentido, destaca-se dois impactos para a emigração japonesa ao Brasil: 1) a variável externa, referente ao tratado de comércio de 1895 entre Brasil e Japão; e, 2) variável interna, relacionado ao relatório produzido por Sugimura durante sua estadia em território brasileiro.

Dessa forma, com o dito relatório, Sugimura esperava que o Japão voltasse

différent de l'actuel. Les courants d'immigration européenne, augmentant chaque jour davantage l'élément blanc de cette population, finiront, au bout d'un certain temps, par suffoquer les éléments chez lesquels pourraient persister encore quelques traits du nègre” (LACERDA, 1911, p. 19).

seus olhos à América do Sul e em especial, “mudar para o Estado de São Paulo”²⁰.

IMAGEM 8 - Relatório de Fukashi Sugimura



Relatório do ministro-residente Fukashi Sugimura. Fonte: National Diet Library.

Esse relatório, no qual Sugimura falava sobre sua viagem e fomentava a imigração japonesa ao Estado de São Paulo, foi primeiramente enviado ao Ministério das Relações Exteriores do Japão. Após isso, o relatório teve uma grande repercussão:

O relatório foi publicado pela primeira vez em dezembro de 1905, no boletim da secretaria do comércio do Ministério das Relações Exteriores (“*Tsūshō isan*”), e depois republicado no periódico Ōsaka Asahi Shimbun no fim de ano. A repercussão foi grande; tantos foram os pedidos de informação, vindos das mais várias aldeias e cidades, que o Ministério viu-se forçado a imprimir um certo número de respostas-padrão com os dizeres: ‘por encontrar-se ainda em fase de pesquisa, não podemos emitir um parecer em relação à emigração para o Brasil’ (Capítulo 2 - Do início da emigração aos imigrantes da primeira fase. National Diet Library, Japão, 2009²¹).

O artigo teve tamanha repercussão que Ryō Mizuno, o fundador da companhia privada *Kokoku Shokumin Kaisha* (Companhia de Emigração Imperial) criada em 1904 com o intuito de levar emigrantes japoneses a outros países e consequentemente, lucrar com o traslado desses emigrantes, embarcou em destino à

²⁰ Tradução livre, do original: “サンパウロ州に於ける移”. National Diet Library, Japão, 2009. Disponível em: <<https://www.ndl.go.jp/brasil/pt/data/R/101/101-001r.html>>. Acesso em 17 de fev. de 2022.

²¹ Capítulo 2 - Do início da emigração aos imigrantes da primeira fase. National Diet Library, Japão, 2009. Disponível em: <https://www.ndl.go.jp/brasil/pt/s2/s2_1.html>. Acesso em 17 de fev. de 2022.

América do Sul em busca de firmar um contrato para dar início à migração. Após passar por Chile, Argentina e Peru, Mizuno chegou ao Brasil em 1906. Contudo, mesmo após encontros com autoridades do Estado de São Paulo, o contrato não pôde ser firmado devido a obstruções burocráticas por parte do Brasil referentes a leis de imigração e ele retornou ao Japão. Nesse momento os Estados brasileiros não tinham autonomia para firmar contratos referentes a migrações.

Foi somente no ano seguinte, com o Decreto Nº 6.455, de 19 de abril de 1907, que o governo brasileiro aprovou as bases regulamentares para o serviço de povoamento do solo nacional. Conforme o artigo 1º, ratifica o poder de um Governo Estadual em firmar acordos migratórios com empresas, companhias e associações, enquanto de acordo com o artigo 2º, o decreto deixava a critério do Estado em ceder auxílio.

Art. 1. O serviço de povoamento do solo nacional será promovido pela União, mediante acordo com os Governos Estaduais, empresas de viação férrea e fluvial, companhias ou associações outras, e particulares, observadas as garantias necessárias à sua regularidade, na conformidade das presentes bases (BRASIL, 1907).

Art. 6. A fundação de núcleos coloniais poderá ser promovida:

I. Pela União, com auxílio dos Estados.

II. Pelos Estados, com ou sem auxílio da União.

III. Por empresas de viação férrea ou fluvial, companhias ou associações, e por particulares, com ou sem auxílio da União e dos Estados (BRASIL, 1907).

Tendo em vista que em 1907, após a alteração das leis que impossibilitavam a entrada dos imigrantes japoneses no Brasil, Mizuno retornou ao Brasil com o propósito de firmar um contrato com o governo do estado de São Paulo.

Em 6 de novembro de 1907 foi assinado o contrato para o envio de trabalhadores japoneses para as fazendas de café, estabelecido entre a Companhia Imperial de Emigração, representada por Ryo Mizuno, e o governo paulista, sendo Jorge Tibiriçá o presidente do Estado de São Paulo e Carlos Botelho o Secretário da Agricultura (112 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, Biblioteca Nacional, 2020²²).

²² 112 anos da Imigração Japonesa no Brasil. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 17 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://www.bn.gov.br/acontece/noticias/2020/06/112-anos-imigracao-japonesa-brasil>>. Acesso em 17 de fev. de 2022.

Após a firma do contrato, a Companhia de Emigração Imperial deveria convocar três mil japoneses no período de três anos para servirem nas fazendas de café, sendo que o primeiro grupo de japoneses deveriam chegar ao Brasil em maio de 1908. Por parte do governo brasileiro, ao menos três pessoas da família dos imigrantes deveriam estar aptas ao trabalho, a idade mínima permitida era de 12 e o máximo 45 anos de idade.

O Governo de São Paulo colocou a exigência, ao firmar o contrato com a Companhia de Emigração Imperial, de que os imigrantes deveriam vir em pelo menos três membros da família aptos para o trabalho. Nesse sentido, pode-se visualizar o esforço do governo paulista de impedir imigrantes que tinham como objetivo ganhar dinheiro e regressar ao Japão. Pois esses imigrantes desejavam juntar dinheiro para que pudessem retornar ao Japão, e o Estado de São Paulo requeria trabalhadores duradouros.

Considera-se que a emigração nipônica para o Brasil, do período anterior a II Guerra Mundial, era constituída em grande parte por emigrantes que tinham por objetivo ganhar dinheiro e regressar à terra natal (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 153).

A partir do contrato firmado, companhias japonesas encarregaram-se de fazer campanhas que prometiam trabalho, moradia e a oportunidade de adquirir terras no Brasil. Desse modo, o Brasil serviu como uma fuga de escape para atrair mão-de-obra que fosse tão eficiente quanto a dos imigrantes europeus, porém, com um valor precarizado.

IMAGEM 9 - Propaganda emigratória japonesa



Fonte: Senado Federal (2015).

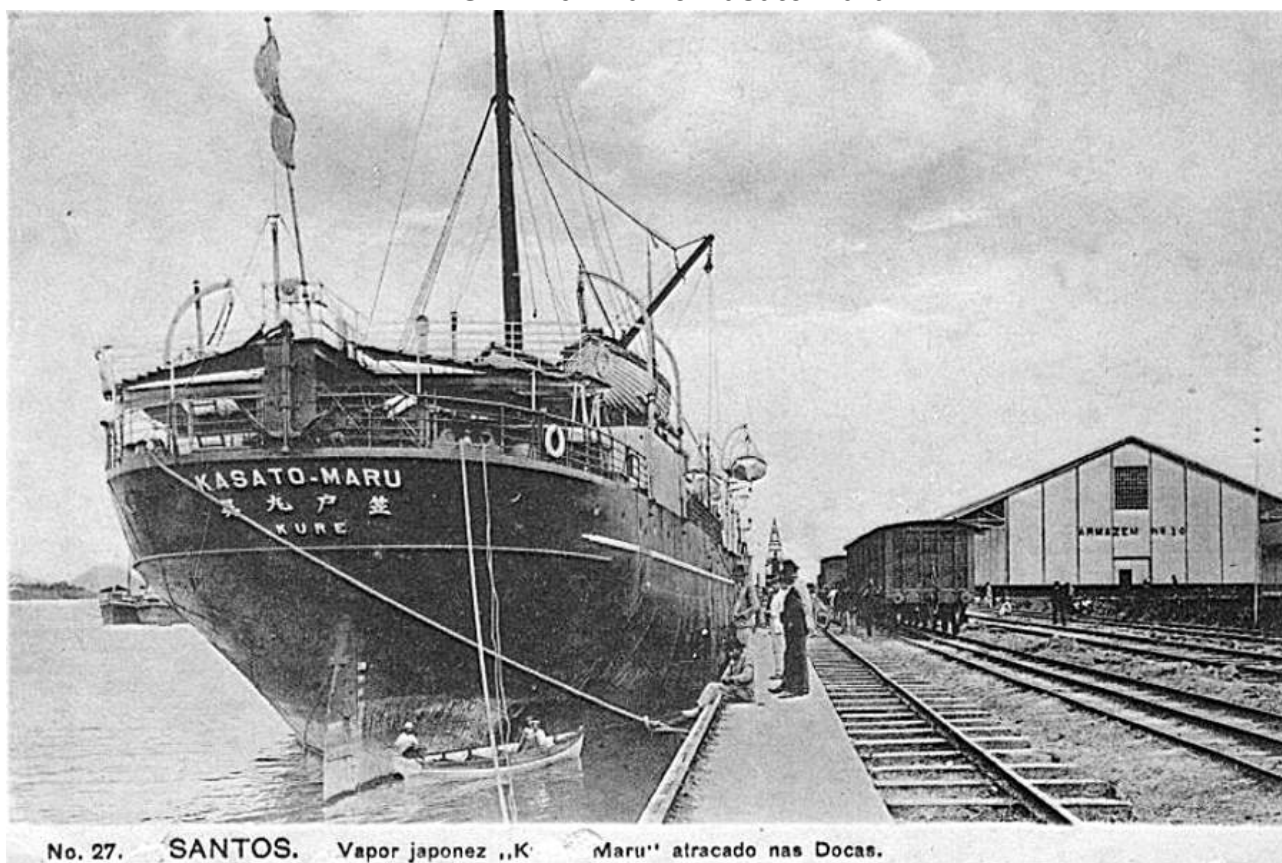
O que percebe-se na propaganda acima é o incentivo aos japoneses em virem para o Brasil, visto que a imagem mostra um japonês apontando para o Brasil, com uma enxada, mulher e criança nas mãos, representando o trabalho e a imigração em família. Contudo, como veremos mais adiante, o trabalho nas fazendas cafeeiras era árduo e as companhias de imigração japonesa apenas visavam os lucros ao enviarem imigrantes para o Brasil.

Nota-se o conflito de interesses e objetivos entre companhias de imigração japonesa (lucro), governo brasileiro (olhar racista e interesse em substitutos “temporários” para os europeus), governo japonês (positivação da imagem do Japão no exterior e fixação dos emigrados), cafeicultores (mão-de-obra barata) e imigrantes japoneses (trabalho “fácil e lucrativo” e retorno rápido). (DEZEM, 2011, p. 5)

4.1.1. A CHEGADA DOS IMIGRANTES NO BRASIL

Após partir do Porto de Kobe, em 28 de abril, e percorrer uma viagem de 52 dias, o navio *Kasato Maru* atracou no porto de Santos no dia 18 de junho de 1908 trazendo consigo 781 japoneses. De acordo com a Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa (1992, p. 36) este foi o momento em que a emigração japonesa para o Brasil começou oficialmente.

IMAGEM 10 - Navio Kasato Maru



Fonte: Mundo-Nipo

Levando em consideração o começo oficial da imigração japonesa no Brasil, nas páginas seguintes caracterizamos as duas primeiras fases da imigração brasileira usando o conceito dos três fluxos migratórios cunhado por Suzuki (1995) até a chegada

de Getúlio Vargas ao poder.

Sobre o primeiro fluxo migratório, de acordo com Sakurai (1998, p. 7), é correto dizer que “essa primeira fase, de 1908 a 1924 pode ser caracterizada como experimental porque nem os japoneses, nem especialmente os fazendeiros paulistas, estão seguros de seu sucesso.”

Da fase que cobre a primeira leva de imigrantes do Kasato Maru até 1924, podem ser ressaltadas algumas características. Nessa primeira etapa, a vinda dos trabalhadores japoneses – que sempre foi assistida oficialmente pelo governo do Japão em acordos com o Brasil – direcionou-se marcadamente para São Paulo. Os primeiros imigrantes vinham através do contrato entre as companhias de imigração japonesas e os cafeicultores paulistas, os quais pagavam o custeio do estabelecimento das famílias nas fazendas. O contrato previa, para cada família, um mínimo de três trabalhadores, em regime de trabalho assinado por pelo menos dois anos. Ainda que incentivados pelo Estado japonês, os que tomaram a decisão de emigrar eram motivados pelo desejo próprio de mudar sua condição de vida, para retornarem à terra natal como pródigos bem-sucedidos (KODAMA; SAKURAI, 2008, p.19).

Essa primeira fase da imigração japonesa foi extremamente difícil para os japoneses, não apenas pelo fato de quase metade dos imigrantes japoneses provieram de áreas urbanas, mas outros fatores como a língua, alimentação e clima se tornaram grandes obstáculos para os japoneses.

O que dizer dos quase 50% de imigrantes que tinham origem urbana? Trabalhar nos cafezais colhendo os frutos com as mãos, capinando, enfrentando o calor, vivendo em casas de terra de chão batido com paredes de barro e pau-a-pique foi uma experiência impactante. Mas não havia tempo para melancolia ou desespero, era preciso trabalhar para pagar as dívidas e, quem sabe, sair daquela situação e melhorar de vida (SAKURAI, 2007, P. 225).

Era a produção familiar que pagava os custos da viagem para o Brasil e também os custos cotidianos dos japoneses, porém nem todos os imigrantes tiveram a sorte de trabalhar em terras produtivas e logo perceberam que a realidade rural do Brasil era diferente da propaganda apresentada pelas companhias de imigração no Japão. Essas companhias, como vimos com a concepção de Dezem (2011), apenas visavam o lucro advindos dos japoneses que usavam seus serviços de translados para chegarem ao Brasil.

A adaptação japonesa em território brasileiro foi bastante difícil. A língua Japonesa é extremamente diferente do Português Brasileiro, enquanto uma tem a forma de escrita oriunda do Chinês, a outra é uma língua neolatina. A alimentação japonesa mudou completamente. A receita do feijão salgado brasileiro foi na contramão do costume japonês de comer feijão doce. Os peixes e as algas também não eram abundantes na dieta dos imigrantes quanto antes. O calor intenso do interior também foi uma mudança abrupta, ainda que o Japão possuísse uma diversidade climática, variando entre o clima temperado frio, temperado oceânico e subtropical, todavia, no Estado de São Paulo o clima é tropical, caracterizado pelo verão quente e inverno de pouco frio.

Devido a esses fatores, entre outros, e a verdadeira realidade rural do Brasil, “com muito trabalho e muita poupança, as famílias tentavam guardar um pouco de dinheiro para, no futuro, comprar terras próprias. Algumas optaram por fugir para se desvencilhar do contrato de dois anos que as obrigava a permanecer nas fazendas” (SAKURAI, 2007, p. 226).

Pode-se dizer que os japoneses foram lançados à própria sorte dentro do território brasileiro, pois de um lado os imigrantes japoneses eram iludidos pelas propagandas migratórias e abandonados pelas companhias de imigração que apenas visavam seus próprios lucros e, de outro, eram explorados pelo trabalho duro e situação difícil das fazendas de café.

A segunda fase da imigração japonesa no Brasil, período compreendido entre 1924 e 1941, contou com a perda do subsídio dos cafeicultores brasileiros, porém foi o momento em que o Brasil mais recebeu imigrantes japoneses. “Nesta fase, vieram 158.000 japoneses, representando 67% do total desses imigrantes” (SUZUKI, 1988, p. 58).

Esses números são explicados pelo o que a antropóloga Célia Sakurai (1998) chama de “imigração tutelada”, no qual a segunda fase da imigração japonesa, período de 1924-1942, começa em uma situação de necessidade do Japão em continuar enviando imigrantes ao Brasil.

No momento em que os cafeicultores cortam o subsídio em 1923, o governo japonês se prontificou em subsidiar a imigração japonesa no ano seguinte “quando o subsídio para transporte passou a ser concedido pelo governo japonês” (SUZUKI, 1988, p. 58). Conforme a *National Diet Library (Kokuritsu Kokkai Toshokan)*, a única biblioteca

nacional do Japão, o governo japonês concedeu subsídios após um terremoto na região de Kantō deixar várias vítimas desabrigadas no país em 1923.

IMAGEM 11 - Devastação causada pelo terremoto de Kantō



Fonte: Fotos de fatos

Ademais, como visto anteriormente, a Lei de Imigração de 1924 sancionada pelos Estados Unidos da América baniram a entrada de todos os imigrantes japoneses no país, pois os percebiam como um “perigo amarelo”.

O ponto culminante para o Japão na questão da emigração é a proibição definitiva das entradas nos Estados Unidos, em 1924. [...] Na Oceania, os países sob protetorado inglês ou francês impedem a entrada de japoneses, até como trabalhadores temporários. O Brasil está ainda aberto, sem proibição explícita. A alternativa torna-se efetivamente o Brasil (SAKURAI, 1998, p. 8).

Contudo, segundo Sakurai (1998), o interesse japonês acerca do Brasil não foi apenas sobre as políticas de exclusão migratórias que o Japão vinha sofrendo de outros países, mas também a abundância de terras inexploradas. Para mais das regiões cafeeiras de São Paulo, uma outra possibilidade de destino são as terras amazônicas e

do Pará, o que mais tarde veio a ser concluído.

De acordo com Homma (2016), a imigração japonesa para o Estado do Pará aconteceu em 1929, e, para o Estado do Amazonas em 1931. Ainda que a imigração para esses estados seja extremamente menor em relação aos imigrantes japoneses que chegaram no estado de São Paulo, ela ainda teve uma grande importância no que diz respeito ao desenvolvimento agrícola dessas regiões, visto que envolvia uma grande concessão de terras e teve a introdução de uma biodiversidade exótica. Contudo, após a invasão do governo japonês a Manchúria em 1931, o próprio Japão perdeu o interesse pela colonização em ambos os Estados.

Nesse momento, o Japão enxerga o Brasil e outros países da América Latina como regiões econômicas praticamente inexploradas, na qual podem vir a ter o privilégio de estreitar os laços e expandir suas atividades econômicas.

Como visto anteriormente, o início da imigração japonesa ao Brasil foi coordenado por companhias de imigração privadas, como por exemplo a Companhia de Emigração Imperial. Contudo, a partir de 1917 sob intermediação do Ministro da Fazenda do Japão, Kazue Shōda, a Companhia Colonizadora da América do Sul, a Companhia Japonesa de Colonização e a Companhia Nittō de Emigração foram compradas e fundidas na Companhia de Desenvolvimento Internacional. Em 1919, a Companhia Colonizadora do Brasil aderiu à junção e em 1920 a Companhia Morioka de Emigração também.

Sendo assim, agora todas as companhias de emigração japonesas são fundidas em apenas uma empresa estatal que é controlada pelo governo japonês, a *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha* ou *Kaikō* ou *K.K.K.K.* (Companhia Ultramarina de Empreendimentos).

A K.K.K.K. passa a exercer um papel fundamental na segunda fase da imigração no Brasil, no desempenho da função tutelar do governo japonês junto aos seus compatriotas (SAKURAI, 1998, p. 10).

O grande objetivo da *Kaikō* vai além do transporte dos japoneses para o Brasil, a estatal tinha como preceitos instalar-se no Brasil e adquiriram lotes de terras brasileiras com o intuito de criar colônias sob sua supervisão. Essas colônias eram chamadas de “colônias dirigidas”, nas quais terras brasileiras eram vendidas ainda no

Japão e os colonos proprietários podiam vir para o Brasil onde a propaganda governamental alegava ter tudo preparado para o seu recebimento (SAKURAI, 1998).

Na primeira fase até 1924, já há pedidos que o Consulado japonês adquirisse grandes lotes de terras para revendê-las às famílias imigrantes, tendência que se acentua e se realiza no período posterior, indicando por que o Japão estaria interessado em manter uma relação de tutela para com os seus emigrados no Brasil (SAKURAI, 1998, p. 9)

A aquisição de lotes por parte do governo japonês ficava cada vez mais simples, contando que agora o Japão mantinha o total domínio da única companhia de emigração, e, pelo aumento das embaixadas e consulados japoneses que se estabeleciam no Brasil.

No Brasil, o consulado geral do Japão de São Paulo foi instalado em julho de 1915; em 1917, a legação do Japão, que até então funcionava em Petrópolis, se transferiu para o Rio de Janeiro, onde, em 1923, é promovida a embaixada. Em 1918, a cidade de Ribeirão Preto — região de muitos imigrantes japoneses na época — vê a instalação de uma filial do consulado geral de São Paulo. A seguir, em 1921, Bauru, a capital da Noroeste, fica com um consulado nipônico e em 1924 abre-se uma agência do consulado geral em Santos. Serviços consulares se ampliam à medida que se expandia a presença de imigrantes japoneses no Estado. A agência de Santos passa a consulado em 1936 (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 141).

Porém Sakurai (2008), afirma que não foi exatamente assim como acontecia, ao chegarem em algumas colônias, as infra-estruturas eram precárias e muito trabalho teve de ser feito para adequá-lo aos colonos. No entanto, em poucos anos, as colônias já tinham uma melhor infraestrutura, pois com o próprio dinheiro que os colonos traziam do Japão investiram em armazéns tanto dentro das colônias, quanto nos armazéns no Porto de Santos, para que pudessem armazenar mercadorias para exportar ao Japão ou para a venda no Brasil. Todos esses investimentos voltavam como lucro para os japoneses, em vista que todo arroz e algodão plantado nessas colônias pertenciam a eles.

As primeiras medidas para a exploração dos mercados externos procuraram valorizar os produtos que pareciam mais atrair os compradores: tecidos de algodão e seda, esta última tanto manufaturada como em forma de casulos. O esforço trouxe seus frutos. Por exemplo, em 1886, 62% do fio de algodão consumido no Japão era importado; em 1902, já era tudo nacional; em 1913, o Japão era responsável por um quarto das exportações

mundiais desse fio. (SAKURAI, 2007, p. 129).

Os colonos foram uma peça chave no desenvolvimento comercial do Japão mesmo estando no Brasil.

Os primeiros casulos de bicho-da-seda do Brasil saíram das colônias planejadas japonesas diretamente para o Japão; apesar da distância e dos custos, os japoneses no Brasil também contribuíram para o desenvolvimento das indústrias do seu país de origem (SAKURAI, 2008, p. 229).

IMAGEM 12 - Japoneses manufaturando casulos de bicho-da-seda



Fonte: Acervo pessoal Kyoko Nakayama

Além de facilitar todo o processo de vinda dos imigrantes japoneses, após a K.K.K.K. passar a ser uma estatal comandada pelo governo japonês, também foi responsável por criar infra-estruturas de apoio aos colonizadores japoneses, criando associações, escolas e ambulatórios médicos.

Outros países da América do Sul também receberam esse tipo de imigrantes japoneses colonizadores, como o caso da Colômbia e da Bolívia, ainda que o número de entradas desses japoneses seja imensuravelmente menor comparado com o do Brasil.

Nesse segundo período da imigração, nem todos os imigrantes japoneses vieram às colônias do governo japonês. Havia inúmeras colônias, mesmo que informais, formadas por lideranças locais de imigrantes que já residiam no Brasil. Geralmente os imigrantes que constituíam essas colônias eram familiares, companheiros de navio, vizinhos de fazendas e conhecidos dos colonos já pertencentes desses núcleos.

O fim desse segundo período de imigração japonesa no Brasil, chamado de “imigração tutelada” por Célia Sakurai, termina em 1941 quando as relações diplomáticas entre ambos países são encerradas e todo o corpo diplomático japonês é retirado do Brasil. Segundo Sakurai (1998, p. 17), “a II Guerra Mundial vem a desmontar o esquema da imigração tutelada com fins econômicos, desde que o Brasil se alinha contra o Japão na guerra”. Para a comunidade japonesa, o período de guerra é extremamente sofrido, posto que o governo brasileiro, liderado por Getúlio Vargas, decretou inúmeras restrições aos imigrantes japoneses.

5 A ERA VARGAS, O SURGIMENTO DO SHINDO RENMEI DURANTE O PERÍODO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E A QUESTÃO DA INFORMAÇÃO

O Estado Novo, que resultou de um golpe de Estado dirigido pelo presidente Vargas em 1937, é um regime autoritário e nacionalista. Medidas cada vez mais rigorosas de controle sobre a vida de imigrantes estrangeiros são tomadas, inquietando-os (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 233).

A Era Vargas (1930-1945) é um período muito complexo na historiografia, pois Vargas foi considerado um revolucionário, e simultaneamente um presidente eleito de forma indireta e autoritária. Ademais, no ano de 1950, ele foi presidente eleito pelo voto direto, tornando-se umas das personalidades políticas mais complexas da história do Brasil.

De forma muito genérica, pode-se considerar esta ambiguidade como resultante de dois eventos que praticamente coexistiram no Brasil: “o integralismo e a nova política emergente na década de 30” (Trindade, 1980, p. 278). Trindade (1980), baseado em Juan Linz²³, entende que o integralismo foi um movimento nacionalista que respondeu mais a uma crise política e cultural do que uma crise econômica. Por este motivo, seu início se dá entre alas militares, profissionais liberais e intelectuais da sociedade e em menor grau, pelas forças da pequena burguesia. A liderança política que incorpora o fascismo, por este motivo, é um político de pouca expressão, já inserido no sistema político, mas com ambição de ascensão política (Idem, p. 564). Por outro lado, a nova política emergente configurava-se tanto no plano interno quanto no externo. Segundo Moura:

A política externa que se gerou nesse contexto não se caracterizou por perfeita continuidade da política anterior, nem uma ruptura maior com ela. Tratava-se muito mais de uma redefinição: limitada pela posição do país diante dos grandes sistemas de poder mas ao mesmo tempo vantajosa pelo ganhos que soube obter no processo (Moura, 1980, p. 576).

²³ LINZ, Juan. O integralismo e o fascismo estrutural. In Revista IFCH/UFRGS (Porto Alegre: 1976).

A questão da manutenção desta ambiguidade explica a repentina alteração de planos junto à imigração japonesa por parte de Vargas, uma nação amiga e inimiga, ao mesmo tempo. Contudo, esse capítulo não visa analisar os êxitos e problemáticas da Era Vargas, mas sim às políticas de afinidade eugênica de seu governo e repressivas contra os imigrantes japoneses, desde o começo da Revolução de 1930, passando pela sua eleição indireta em 1934 até o Golpe de 1937-1945, no qual instaurou o Estado Novo.

Levando-se em consideração que a Segunda Guerra Mundial²⁴ ocorreu entre os anos de 1939-1945, e este período mantém correlações com o Estado Novo de Vargas e impacta diretamente na formação e desenvolvimento das atividades da *Shindo Renmei*, também neste capítulo analisar-se-á a intensificação das restrições aplicadas aos imigrantes.

Por último, aborda-se o surgimento da *Shindo Renmei* (Liga dos Seguidores do Caminho dos Súditos), bem como as políticas da Era Vargas e a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial. Tal fato, aliado à questão do fluxo da guerra de narrativas sobre os conflitos, influenciou diretamente na eclosão do referido grupo ultranacionalista.

Portanto, este capítulo é subdividido de acordo com seus elementos-chaves: a) a Era Vargas, apresentando suas políticas de afinidade eugênica e repressivas contra os imigrantes japoneses; b) a Segunda Guerra Mundial e suas correlações com a intensificação das políticas restritivas contra a comunidade japonesa no Brasil; e, c) o surgimento da *Shindo Renmei* e suas narrativas de guerra.

No que diz respeito à “Revolução de 1930”, de um modo geral, pode-se afirmar que foi uma revolta armada, também denominada pela historiografia como golpe militar. Foi iniciada pelas elites políticas dos Estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, estimuladas pela queda do preço do café que levou Getúlio Vargas ao poder. A “revolução” aconteceu em outubro de 1930, quando o presidente da República Velha, Washington Luís, foi deposto e Vargas assumiu o poder, mesmo após perder a eleição presidencial contra Júlio Prestes, que não chegou a assumir a presidência devido ao golpe da “revolução”. Vargas permaneceu no poder sob uma presidência provisória até 1934.

No início da década de 30 havia um grande número de desempregados no

²⁴ A Segunda Guerra Mundial envolveu os países Aliados, Estados Unidos da América, Reino Unido, França e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, e, os países do Eixo, Japão, Itália e Alemanha.

Brasil, tanto devido à Crise de 1929²⁵ quanto pela queda do preço do café, visto que os Estados Unidos era um grande comprador de café do Brasil. Com a crise, a importação do insumo diminuiu e os preços caíram. Nesse sentido, a ascensão do integralismo também surgia à medida que as dificuldades empregatícias no Brasil aumentavam, os imigrantes foram culpabilizados por ocupar vagas de empregos dos brasileiros natos.

Tal fato ficou evidente, pois logo em seguida de sua chegada ao poder em 1930, Vargas estabeleceu o Decreto nº 19.482, de 12 de Dezembro de 1930 no qual limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe²⁶ e dá amparo aos trabalhadores nacionais. Em outras palavras, a entrada de imigrantes era vista como causadora do desemprego e o decreto pretendia proteger o trabalhador brasileiro, visto que o decreto limitava a entrada de estrangeiros de terceira classe pelo prazo de um ano, contando a partir de 1º de janeiro de 1931, e, que todas as empresas, associações, companhias e firmas comerciais deveriam empregar ao menos dois terços de brasileiros natos entre seus empregados.

Mais à frente, a Assembleia Constituinte aprovou a nova Constituição de 1934, substituindo a de 1891, que veio a reforçar essa restrição migratória por meio do artigo 121, parágrafo 6º, no qual regulamenta o limite de entrada anual de dois por cento, por nacionalidade, do número integral dos imigrantes que chegaram ao Brasil nos últimos cinquenta anos.

§ 6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos (BRASIL, 1934).

Levando em consideração que a imigração japonesa começou oficialmente em 1908, como vimos no capítulo apresentado anteriormente, o número de japoneses que entraram no Brasil entre 1844 e 1933 era menor, e, também, tardio comparado ao auge de imigração europeia. A imigração italiana, por exemplo, teve seu auge entre 1880 e 1930, já os alemães tiveram o ápice do movimento migratório para o Brasil entre os anos de 1850 e 1890 e os espanhóis entre 1880 e 1914. Dessa forma, fica claro que os

²⁵ A Crise de 1929 ou Grande Depressão foi um colapso do sistema econômico mundial devido à queda do valor das ações da Bolsa de Valores de Nova Iorque.

²⁶ Estrangeiros em busca de trabalho e uma melhor condição de vida.

maiores prejudicados no Decreto nº 19.482, de 12 de Dezembro de 1930 foram os japoneses.

O limite seria de 2% do total de imigrantes vindos entre 1883 e 1933, o auge da imigração europeia, devendo-se ressaltar que a imigração japonesa em massa inicia-se tardiamente apenas em 1908. Mesmo outros "indesejáveis" do período como alemães, italianos e judeus não seriam afetados pela adoção das quotas. O número de imigrantes japoneses que chegava à casa de 25 mil em 1933 teria de ser reduzido a 3 mil pessoas por ano a partir de 1934 (MAKINO, 2010, p. 86).

O parágrafo 6º do artigo 21 ficou conhecido como "lei de cotas", visto que admitia apenas uma pequena quantidade, dois por cento, de imigração anual segundo a nacionalidade do imigrante. Ainda que a "lei de cotas" da Constituição de 1934 tenha sido criada para os imigrantes de todas as nacionalidades, fica claro que ela atinge um grupo em específico, os imigrantes japoneses.

Na Constituição de 1934 o preconceito racial ganhou força e se consolidou por meio de afinidades de políticos eugenistas ligados a Oliveira Vianna (LENHARO 1986, p. 126). Oliveira Vianna, discípulo de Plínio Salgado²⁷, foi um historiador e sociólogo defensor da eugenia, além de consultor jurídico do Ministério do Trabalho e ministro do Tribunal de Contas, que publicou um livro intitulado "Raça e Assimilação" no qual alegava que o problema de assimilação do imigrante japonês era a mais difícil de ser resolvida do que qualquer outra raça fixada no Brasil. "O japonês é como o enxofre: insolúvel. É este justamente o ponto mais delicado do seu problema imigratório, aqui como em qualquer outro ponto do globo" (VIANNA, 1934, p. 209).

É importante ressaltar que nesse mesmo período, aconteciam políticas de reclusão contra imigrantes em um outro país da América Latina, o Peru, porém nesse caso foi devido à ampliação imperialista japonesa na Manchúria. "No Peru, a expansão japonesa pela Ásia também criou um clima de animosidade contra os imigrantes, tanto que o governo peruano passou a proibir a entrada de novos imigrantes a partir de 1936" (SAKURAI, 2008, p. 224).

Destarte, avançaremos para o Estado Novo, o período de maior repressão aos imigrantes japoneses no Brasil. Este foi um regime ditatorial que teve início em 1937 quando Vargas, com aliança aos militares, tomou o poder da presidência sob a alegação

²⁷ Salgado foi fundador da Ação Integralista Brasileira (AIB), partido nacionalista católico de extrema-direita inspirado nos princípios do movimento fascista italiano.

de um perigo comunista fechando o Congresso Nacional e instituindo uma nova Constituição. Nessas condições, Vargas governou o Brasil até 1945 quando foi pressionado pelo poderio militar do Brasil em renunciar seu cargo de presidência.

O período entre 1937 e 1945 foi marcado pela forte Campanha de Nacionalização de Vargas que visava um “abrasileiramento” dos imigrantes com o intuito de estabelecer uma nacionalidade e identidade cultural comum em todo o país.

A modernidade defendida pelo governo de Vargas (1930-1945) estava projetada para atender aos objetivos de nacionalização e de abrasileiramento, em expressões com tom de fascismo, instituído pelo governo especialmente a partir do Estado Novo (1937-1945) (SILVA, 2016, p. 156).

Um dos primeiros atos do Estado novo de Vargas foi o Decreto-Lei nº 406, de 4 de Maio de 1938, que dispunha sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. O decreto proibia o ensino de línguas estrangeiras aos menores de catorze anos e o ensino deveria ser regido apenas por brasileiros natos, além de que qualquer livro nas escolas primárias deveriam ser no “idioma nacional”²⁸, o Português. Ficava também proibida a publicação de livros, folhetos, revistas ou quaisquer outros meios comunicativos em língua estrangeira.

Art. 85. Em todas as escolas rurais do país, o ensino de qualquer matéria será ministrada em português, sem prejuízo do eventual emprego do método direto no ensino das línguas vivas.

§ 1º As escolas a que se refere este artigo serão sempre regidas por brasileiros natos.

§ 2º Nelas não se ensinará idioma estrangeiro a menores de quatorze (14) anos.

§ 3º Os livros destinados ao ensino primário serão exclusivamente escritos em línguas portuguesa.

§ 4º Nos programas do curso primário e secundário é obrigatório o ensino da história e da geografia do Brasil.

§ 5º Nas escolas para estrangeiros adultos serão ensinadas noções sobre as instituições políticas do país.

Art. 86. Nas zonas rurais do país não será permitida a publicação de livros, revistas ou jornais em línguas estrangeira, sem permissão do

²⁸ É utilizado o termo “idioma nacional” entre aspas para apontar a exclusão linguística dos indígenas do Decreto-Lei nº 406, de 4 de Maio de 1938.

Conselho de Imigração e Colonização.

Art. 87. A publicação de quaisquer livros, folhetos, revistas, jornais e boletins em língua estrangeira fica sujeita à autorização e registro prévio no Ministério da Justiça (BRASIL, 1938).

Por motivos de não conformidade com o novo decreto, muitas escolas foram fechadas. Com a “lei de cotas” e este decreto, os imigrantes japoneses passaram a viver em um estado de opressão, ora pelas restrições da chegada de novos imigrantes e ora pelas restrições ao ensino estrangeiro.

Dada a impossibilidade de adequação à nova legislação de ensino de idioma estrangeiro, foram fechadas, pelas autoridades de educação do ensino de São Paulo, 219 escolas mantidas por japoneses, 7 alemãs, 5 italianas, 4 portuguesas, somando 235 estabelecimentos (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 128).

O fechamento de escolas japonesas teve um impacto muito grande na comunidade nipônica, pois significava não conseguir mais educar os filhos como japoneses. “O maior desejo do imigrante era educar os filhos como filhos de súditos nipônicos; ensinar-lhes a língua nipônica e ministrar-lhes ensinamentos sobre a cultura e o espírito japoneses” (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 99).

Havia porém imigrantes que não queriam desistir de ensinar o seu idioma aos filhos. Davam-se aulas em casebres no meio de uma plantação, reunindo crianças em pequenos grupos, ou recorria-se ao ensino particular, de um aluno por professor. Aconteciam muitas intervenções policiais nessas “escolas” ilegais, por denúncia de brasileiros, influenciados pelas idéias nacionalistas e nacionalizantes do Estado Novo (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 129).

Além do decreto afetar o ensino em um idioma estrangeiro, o decreto também suspendia o rádio e os jornais em língua japonesa. Isto acarretou em um grande impacto para a comunidade japonesa que vivia no Brasil, visto que poucos podiam ler e entender as rádios e os jornais em Português, gerando um clima no qual os imigrantes ficaram privados de notícias do seu país de origem, bem como notícias do país de residência.

Em 1939, a intervenção alcançou os meios de comunicação, com a censura de programas de rádio e as restrições à imprensa em língua estrangeira (cerca de 60 jornais estavam em circulação e quase um terço deles era publicado em alemão). Inicialmente, os jornais tiveram de aceitar um

redator brasileiro (incumbido da censura) e publicar edições bilingües e artigos patrióticos de autores brasileiros. Depois veio a proibição definitiva e, em conseqüência, o desaparecimento da maioria dos jornais e revistas (SEYFERTH, 1999, p. 221).

De acordo com Okamoto e Nagamura (2015), os jornais tinham grande importância dos jornais na vida dos japoneses. Um dos maiores jornais japoneses do Brasil, o *Burajiru Jihô*, esteve em circulação entre 1917 e 1941 na cidade de São Paulo. O jornal publicava em suas colunas vários assuntos informativos aos japoneses, desde introdução aos hábitos alimentares dos brasileiros até a folia dos carnavais. O jornal chegou a oferecer cursos de língua portuguesa para os japoneses, tanto para integrá-los à comunidade brasileira quanto para evitar problemas de comunicação entre brasileiros e japoneses.

Outro problema dos imigrantes era com relação às doenças tropicais, que foram abordadas na coluna médica do jornal, especialmente a malária, uma doença até então desconhecida pelos japoneses e que anualmente vitimava milhares de imigrantes. No intuito de acalmar a comunidade japonesa, o *Burajiru Jihô* costumava publicar não só na coluna médica, mas também nos editoriais, artigos referentes a essa doença, alertando sobre o tratamento e os sintomas, mas, principalmente, tentando transmitir uma imagem menos aterrorizadora da doença (OKAMOTO, NAGAMURA, 2015, p. 161).

É nitidamente possível identificar que a campanha de nacionalização do Governo de Vargas estava desvinculando os japoneses com suas raízes idiomáticas, bem como o “espírito japonês”, e, ao mesmo tempo, encaixando-os em uma única identidade brasileira.

Usando do conceito de identidade étnica de Cardoso (1995), ela a define como um processo cultural estável e, ao mesmo tempo, dinâmico. Essa estabilidade pode ser entendida como um traço de reconhecimento da cultura do japonês, contudo pode haver um dinamismo que pode alterar esse certo traço. Ou seja, a cultura original do imigrante japonês não vai deixar de existir e a brasileira a substituirá, o que poderá vir a acontecer é que a cultura brasileira serviria como um acréscimo à cultura nipônica. Dessa forma, “[o] processo de integração descreve pois os caminhos ambíguos pelos quais se constróem as possibilidades de mobilidade ascendente, utilizando a comunidade étnica e a tradição que a unifica” (CARDOSO, 1995, p. 176).

Fica claro então que o Governo de Vargas impunha goela abaixo uma

cultura única a ser seguida pelos imigrantes japoneses, algo que não é possível. Não há maneira da cultura original ser esquecida e substituída por uma nova.

Em abril de 1938 uma nova lei entrou em vigor, o Decreto-Lei nº 383, de 18 de abril de 1938 que veda a estrangeiros a atividade política no Brasil. Neste decreto, os imigrantes eram proibidos de filiar-se a qualquer tipo de atividade política, bem como hastear bandeiras ou qualquer símbolo de partidos políticos estrangeiros.

1 - Organizar, criar ou manter sociedades, fundações, companhias, clubes e quaisquer estabelecimentos de caráter político, ainda que tenham por fim exclusivo a propaganda ou difusão, entre os seus compatriotas, de idéias, programas ou normas de ação de partidos políticos do país de origem. A mesma proibição estende-se ao funcionamento de sucursais e filiais, ou de delegados, prepostos, representantes e agentes de sociedades, fundações, companhias, clubes e quaisquer estabelecimentos dessa natureza que tenham no estrangeiro a sua sede principal ou a sua direção.

2 - Exercer ação individual junto a compatriotas no sentido de, mediante promessa de vantagens, ou ameaça de prejuízo ou constrangimento de qualquer natureza, obter adesões a idéias ou programas de partidos políticos do país de origem.

3 - Hastear, ostentar ou usar bandeiras, flâmulas e estandartes, uniformes, distintivos, insígnias ou quaisquer símbolos de partido político estrangeiro (BRASIL, 1938).

Um decreto do ano seguinte, o Decreto-lei nº 1.545, de 25 de agosto de 1939 que dispunha sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros, veio a reforçar medidas ainda mais pesadas no tema de “abrasileiramento” dos imigrantes que residiam em território brasileiro. De acordo com o decreto, fica vedado o uso de línguas estrangeiras em repartições públicas bem como em pregações religiosas.

Art. 15. É proibido o uso de línguas estrangeiras nas repartições públicas, no recinto das casernas e durante o serviço militar.

Art. 16. Sem prejuízo do exercício público e livre do culto, as prédicas religiosas deverão ser feitas na língua nacional (BRASIL, 1939).

Nesse momento os imigrantes japoneses viviam em um ambiente completamente hostil, e a Segunda Guerra ainda nem havia começado. Porém, quando a Guerra começou, essas ações de repressão contra a comunidade japonesa no Brasil se

intensificaram.

Em setembro de 1939 começa a Segunda Guerra Mundial, porém o Brasil só saiu da posição de neutralidade e adentrou a guerra em 1942, após o rompimento diplomático com os países do Eixo.

É essencial ressaltar que na década de 1940, notadamente durante a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos abandonaram a Política do Big Stick²⁹ e passaram a adotar a Política da Boa Vizinhança³⁰ para com os países da América Latina. Nelson Rockefeller, representando o governo estadunidense, articulou com *The Walt Disney Company* estratégias para afastar o avanço de potências europeias na região, especialmente Alemanha e Itália.

O filme que criou o personagem José Carioca foi financiado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos no começo da década de 1940, todavia seu lançamento ocorreu em 1942. A ideia de se aproximar da América Latina por meio da indústria cinematográfica, ocorreu porque vários governos latino-americanos tinham laços estreitos com a Alemanha nazista, e o governo dos Estados Unidos queria aniquilar esses laços, usando Walt Disney que atuou como embaixador.

²⁹ A política do Big Stick é uma referência de como o ex-presidente estadunidense, Theodore Roosevelt, resolvia conflitos diplomáticos. Baseado em um provérbio da África Ocidental: "Speak softly and carry a big stick; you will go far".

³⁰ A política da Boa Vizinhança foi uma estratégia de política exterior de Franklin D. Roosevelt para mudar a imagem intervencionista dos Estados Unidos nos países da América Latina por meio de uma aproximação diplomática e cultural.

IMAGEM 13 - Cena de “Alô, amigos”



Fonte: UOL

A viagem, financiada por Nelson Rockefeller, que recentemente havia sido apontado como Coordenador de Assuntos Interamericanos, levou a Disney até à América do Sul: Brasil, Argentina, Chile, Peru e Bolívia. O trabalho final deu origem ao filme “Alô, Amigos”, apresentando Pato Donald fazendo “políticas externas”, e seus anfitriões como José Carioca que está mostrando a “cultura” do Brasil para Donald. Podendo-se concluir que o filme foi produzido como uma mensagem de bom relacionamento para com a América do Sul.

De acordo com Nye (2005), esses são os recursos fundamentais do *soft power*, a habilidade de um Estado em persuadir indiretamente o outro por meios ideológicos ou culturais.

Levando em consideração que o Brasil manteve-se em uma posição neutra

até o rompimento diplomático com os países do Eixo em 1942, após o navio brasileiro Taubaté ser torpedeado, no mar Mediterrâneo, por forças alemãs. Quando as relações diplomáticas Brasil-Japão foram cortadas, a segunda fase da imigração japonesa para o Brasil foi consequentemente cessada. Neste momento estava declarado que os imigrantes japoneses, italianos e alemães são inimigos da pátria.

IMAGEM 14 - Proibido falar em Italiano, Alemão e Japonês em público

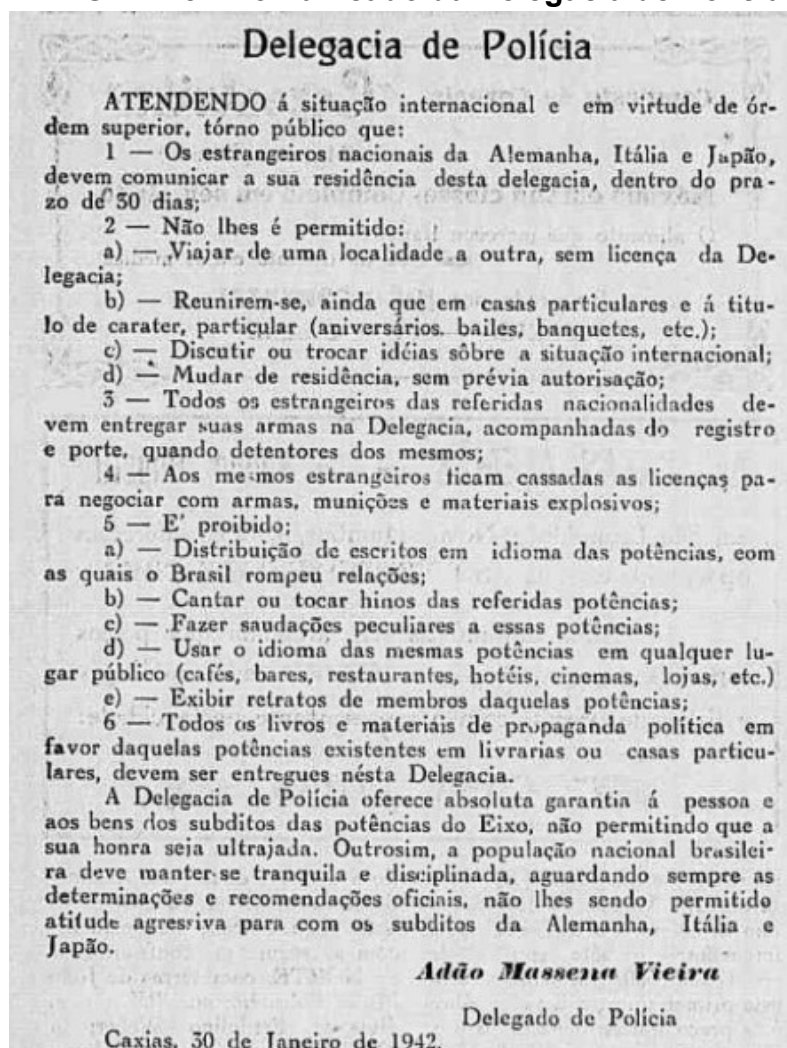
Proibido Falar em Italiano, Alemão e Japonês Em Qualquer Lugar Público

Disposições Gerais Baixadas Pela Chefia de Polícia

<p style="text-align: center;">Delegacia de Polícia</p> <p style="text-align: center;">Delegacia de Polícia</p> <p>ATENDENDO á situação internacional e em virtude de ordem superior, tórno público que:</p> <p>1 — Os estrangeiros nacionais da Alemanha, Itália e Japão, devem comunicar a sua residência desta delegacia, dentro do prazo de 50 dias;</p> <p>2 — Não lhes é permitido:</p> <p>a) — Viajar de uma localidade a outra, sem licença da Delegacia;</p> <p>b) — Reunirem-se, ainda que em casas particulares e á título de caráter, particular (aniversários, bailes, banquetes, etc.);</p> <p>c) — Discutir ou trocar idéias sobre a situação internacional;</p> <p>d) — Mudar de residência, sem prévia autorização;</p> <p>3 — Todos os estrangeiros das referidas nacionalidades devem entregar suas armas na Delegacia, acompanhadas do registro e porte, quando detentores dos mesmos;</p> <p>4 — Aos mesmos estrangeiros ficam cassadas as licenças para negociar com armas, munições e materiais explosivos;</p> <p>5 — E' proibido:</p> <p>a) — Distribuição de escritos em idioma das potências, com as quais o Brasil rompeu relações;</p> <p>b) — Cantar ou tocar hinos das referidas potências;</p> <p>c) — Fazer saudações peculiares a essas potências;</p> <p>d) — Usar o idioma das mesmas potências em qualquer lu-</p>	<p style="text-align: center;">Delegacia de Polícia</p> <p style="text-align: center;">Sociedades Culturais, Recreativas e Beneficentes</p> <p>De ordem superior, tórno público que as Sociedades Recreativas, Culturais e Beneficentes deverão apresentar nesta Delegacia, dentro do prazo de 15 dias, a relação nominal da Diretoria, constando lá mesma a nacionalidade e residência.</p> <p>Comunico, ainda, que nenhuma sociedade poderá realizar reuniões, mesmo da Diretoria, sem prévia licença desta Repartição.</p> <p>Delegacia de Polícia de Caxias, 29/1/1942.</p> <p style="text-align: right;">Adão Massena Vieira Delegado de Polícia</p>	<p style="text-align: center;">Delegacia de Polícia</p> <p style="text-align: center;">CARNAVAL</p> <p>De ordem superior, tórno público que, durante o carnaval, observar-se-á o seguinte:</p> <p>I) — Nenhum baile poderá realizar-se sem prévia licença;</p> <p>II) — Nenhum agrupamento carnavalesco que transitar pelos passeios públicos poderá penetrar em bares e casas comerciais;</p> <p>III) — Não é permitido o uso de fantasias atentatórias á moral;</p> <p>IV) — Não é permitido o uso de fantasias, distintivos, emblemas, bonés, fitas, golas, botões ou outras quaisquer insígnias adotadas pelas classes armadas;</p> <p>V) — Não é permitido o uso de uniforme de qualquer outra classe, como fantasias;</p> <p>VI) Durante os dias de carnaval fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em bares, cafés, botequins, restaurantes, hotéis e mercadinhos, exceptuando-se o vinho, chope, cerveja, champaña e uisqui;</p> <p>VII) — O uso de máscaras, na via pública, será permitida somente nos dias próprios do carnaval, ficando, entretanto, os portadores sujeitos, a qualquer momento, á fiscalização da polícia;</p> <p>VIII) — E' proibido o uso de lança-perfume como entorpecente, aspirando-o ou bebendo-o.</p> <p style="text-align: right;">Adão Massena Vieira Delegado de Polícia</p> <p style="text-align: center;">Caxias, 29 de Janeiro de 1942.</p>
---	--	--

Fonte: Arquivo/Câmara Municipal de Caxias do Sul.

IMAGEM 15 - Comunicado da Delegacia de Polícia



Fonte: Arquivo/Câmara Municipal de Caxias do Sul.

No final de janeiro de 1942, a partir da ruptura diplomática com o Japão e os outros países do Eixo, os imigrantes japoneses, bem como os italianos e alemães, já não podiam mais usar seu idioma em público, não podiam mais deslocar-se de uma região a outra sem licença da delegacia de polícia, bem como mudar de residência sem autorização prévia, cantar ou tocar os hinos de seus países, distribuir escritos em seus idiomas e reunir-se com seus patrícios, ainda que em suas próprias casas.

Após a entrada dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial, marcado pelo ataque a Pearl Harbor³¹ ocorreu o Acordo de Washington, entre os governos dos Estados Unidos e do Brasil. O acordo visava uma aproximação das relações Brasil-Estados Unidos, com o interesse estadunidense de comprar matérias-primas

³¹ Foi um ataque militar surpresa realizado pelo Japão contra a base naval de Pearl Harbor em Honolulu, no Havaí, no dia 7 de dezembro de 1941.

brasileiras estratégicas para sua indústria bélica, como a borracha, o acordo também validou um empréstimo por parte dos Estados Unidos para o acesso à Amazônia, visando a criação de um organismo capaz de promover o processo de extração do látex, sendo que o Brasil ficaria encarregado apenas do recrutamento dos trabalhadores na região. Por fim, o acordo foi firmado no dia 3 de março de 1942.

Esta situação colocaria os EUA frente a frente com a solução de dois problemas: a aquisição de borracha para dar suporte aos conflitos da Segunda Guerra, e ter o acesso à Amazônia, que era, e permanece até os dias de hoje, muito cobiçada por sua grande diversidade florística. Para isso acontecer, os americanos firmaram com o Brasil uma parceria, assinando os Acordos de Washington, em que eles entrariam com o dinheiro, fazendo grandes investimentos na extração do látex, construindo na região amazônica toda uma estrutura para gerenciar este processo, e o Brasil seria o responsável pelo envio de pessoas para trabalharem nesta campanha (LAONE, 2014, p. 202).

Dessa forma, na conferência o governo dos Estados Unidos pressionou o governo de Getúlio Vargas para uma posição mais ativa do Brasil na Guerra e para a exportação de insumo para os Estados Unidos. De acordo com Pereira (2014, p. 201), “o Japão, nas preliminares da guerra, ao tomar a Malásia, deixa os ingleses e os aliados sem a matéria-prima, e, desta maneira, a solução seria o investimento na importação e produção da borracha no Brasil [...]”.

Nesse contexto, os Estados Unidos tinham um grande interesse no Brasil, visto que o Japão havia tomado controle das plantações de borracha do sudeste asiático, os EUA imediatamente viram a Bacia Amazônica como uma rápida solução de fornecimento da borracha como matéria-prima.

Após uma série de navios brasileiros continuarem sendo atacados por forças militares da Alemanha e da Itália, um novo decreto entrou em vigor e confiscou bens dos súditos do Japão, Alemanha e Itália. Trata-se do Decreto-Lei nº 4.166, de 11 de março de 1942, que dispunha sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado Brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil.

Art. 1º Os bens e direitos dos súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas, respondem pelo prejuízo que, para, os bens e direitos do Estado Brasileiro, e para a vida, os bens e os direitos das pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil, resultaram, ou resultarem, de atos de agressão praticados pela

Alemanha, pelo Japão ou pela Itália (BRASIL, 1942).

Nesse momento são implantados cerca de dez campos de concentração espalhados pelo Brasil que abrigava civis como “prisioneiros de guerra³²”, como medida provisória de evitar que os imigrantes agissem como espiões a favor de seus países de origem.

No mesmo período da Segunda Guerra, porém no Peru, os imigrantes japoneses também passaram a sofrer discriminação e “num acordo feito com o governo norte-americano, o Peru enviou oitocentos cidadãos para os campos de internamento nos Estados Unidos com a justificativa de estar se precavendo de possíveis atos de espionagem e como um alerta àqueles que ficaram”. (SAKURAI, 2008, p. 224).

Rememorando os imigrantes japoneses que chegaram no Pará em 1929 do capítulo anterior, nesse momento essa colônia foi convertida no Campo de Concentração de Tomé-Açu.

Ainda que esses campos de concentração não podem ser comparados aos campos de extermínio da Alemanha nazista, os imigrantes viviam em ambiente de censura de contato externo do campo de concentração, bem como censura de correspondências e com a proibição de se agruparem. Isso fazia com que os imigrantes fossem totalmente privados de informação do mundo externo.

Em janeiro de 1943, o presidente dos EUA Franklin Roosevelt e Vargas se encontram em Natal, no Rio Grande do Norte, uma rota estratégica por se tratar da travessia do Atlântico rumo ao continente africano, para a Conferência de Natal³³. Na conferência foi discutida uma participação ainda mais ativa do Brasil na guerra.

A Conferência de Natal criou a Força Expedicionária Brasileira (FEB), que enviou soldados brasileiros para a Itália para lutarem ao lado de soldados estadunidenses na expulsão dos alemães do país, ao mesmo tempo a conferência garantiu recursos para a criação da Companhia Siderúrgica Nacional Brasileira que forneceria aço para os Aliados durante a Segunda Guerra Mundial.

Podemos perceber que mais uma vez os imigrantes japoneses encontram-se encurralados, tanto pelas ações da Campanha de Nacionalização de

³² Termo utilizado para militares presos em combate.

³³ Também conhecida como Conferência do Potengi, devido ao fato que o porto fica às margens do Rio Potengi.

Vargas no pré-Guerra, e, agora, pelas medidas contra a comunidade nipônica durante a Guerra. De um lado os imigrantes japoneses sofrem com repressão e censura por parte do governo brasileiro, e, de outro são “abandonados pelo governo japonês”.

Este contexto de extrema repressão contra os japoneses proporcionou seu equivalente, o surgimento de grupos ultranacionalistas afins de organizar-se como comunidade, visto que sofriam censura e, ademais após a “retirada dos representantes do governo japonês provocou a sensação de abandono no espírito dos imigrantes, aprofundando o sentimento de desamparo e solidão” (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 262).

Praticamente isolados e contidos pelo aparato repressivo do governo que os vigiava permanentemente, os japoneses se viram impossibilitados de manter uma fonte segura de notícias sobre o decorrer da guerra, além de estarem proibidos de cultivar suas tradições culturais. (DEZEM, 2000, p. 48).

Alguns japoneses buscavam, por meio desses grupos, organizarem-se instalando um novo órgão para assumir os cuidados da comunidade japonesa no Brasil.

Não sabe-se ao certo a data de fundação dos grupos ultranacionalistas e nem a quantidade exata deles, porém esses grupos surgiram por volta de 1942 e 1994 e além da *Shindo Renmei* (Liga dos Seguidores do Caminho dos Súditos), houveram outras, tais como, *Seinen Aikoku Undô* (Movimento Patriótico da Mocidade), *Tenchugumi* (Grupo de Castigo Celeste) e *Sekisei-dan* (Grupo de Leais Servidores do Imperador). Contudo, a maior organização foi a *Shindo Renmei*.

Durante a guerra ocorreram destruições e incêndios de barracas de bicho-da-seda, visto que o Brasil mantinha relações comerciais com os Estados Unidos, a matéria-prima seria transformada em tecido e posteriormente em confecção de pára-quadras, virando um material bélico dos Aliados. Portanto, era inaceitável para os ultranacionalistas que japoneses contribuíssem com o material bélico para os Aliados.

É de conhecimento geral na comunidade nipônica que entidades denominadas *Seinen Aikoku Undô* (Movimento Patriótico da Mocidade) e *Tenchugumi* (Grupo de Castigo Celeste) foram as organizações promotoras desses atos de destruição. Esse fato demonstra que já então se iniciava uma luta fratricida entre japoneses, luta essa que se agravaria no pós-guerra (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 263).

Uma outra organização desse tipo, é a *Sekisei-dan*, idealizada por Seiichi Tomari. Visto que grande parte dos produtores de bicho-da-seda são imigrantes japoneses, a entidade partiu do princípio de que viviam em um país inimigo e como súditos nipônicos, não poderiam favorecer a produção de armamento para os Aliados. Nesse sentido, foi criada a *Sekisei-dan* que se insere na campanha de eliminar ações favorecedoras do inimigo (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992).

Em fevereiro de 1944, a entidade secreta *Kôdôsha* (Movimento Unificador), nomeada por Jinsaku Wakiyama, que foi convidado a ser o presidente da sociedade que visava tratar de assuntos dos imigrantes japoneses “abandonados pelo governo japonês”. Dado ao fato de que Wakiyama era coronel reformado do exército japonês, ele levantou suspeitas e foi preso assim que a guerra começou, como ele havia sido recentemente solto da prisão e estava sob o olhar das autoridades brasileiras, acabou declinando o cargo de presidente da *Kôdôsha*.

Junji Kikkawa, que era tenente-coronel do Exército nipônico, assumiu o cargo de presidente da *Kôdôsha* e teve como vice um colega na Academia Militar do Japão, Kiyoo Yamanouchi. Contudo, Kikkawa logo foi denunciado e foi preso em agosto de 1944, então Yamanouchi ocupou o cargo da presidência. Nesse contexto de repressão do governo brasileiro e prisão de súditos do Japão, houve a mudança de nomenclatura da *Kôdôsha* para *Shindo Renmei*.

Aí surgiu no seio dos associados a opinião de que o nome *Kôdôsha* era um nome por demais inexpressivo diante do (grandioso) novo movimento político dominante do Japão. Por isso, em maio de 1945, mudou-se o nome para *Shindo Renmei* (Liga do caminho dos Súditos) (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 312).

Dessa forma, pode-se perceber que a *Shindo Renmei* não é exclusivamente associada ao pós-Guerra, visto que a criação da *Kôdôsha* que transacionou para a *Shindo Renmei* já agia antes do final da guerra.

Contudo, após os ataques nucleares dos Estados Unidos em Hiroshima e Nagasaki em 6 e 9 de agosto, respectivamente, foi divulgada via rádio a notícia da rendição japonesa pelo Imperador do Japão, Hirohito Shōwa, no dia 15 de agosto de

1945. Por meio da transmissão de rádio, o Imperador dava a notícia de que o governo japonês havia aceito a Declaração de Potsdam³⁴. Era muito inverossímil a notícia de que apenas duas bombas teriam acabado com a guerra na qual o Japão estava em plena vantagem, segundo as últimas notícias.

O idealizador da *Sekisei-dan*, Tomari, conta em seu diário do dia 15 de agosto: “Deveria ser um dia de grande alegria. No entanto, ouço falarem na rendição incondicional do Japão, iludidos por notícias falsas enviadas dos Estados Unidos” (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 270).

O fim da Segunda Guerra e a rendição do Japão foi um divisor de águas para a comunidade brasileira, pois esses dividiram-se entre dois grupos, os vitoristas (*kachigumi*) que não acreditaram na rendição do Japão e os derrotistas³⁵ (*makegumi*) que se autodenominavam esclarecidos. “A maioria dos imigrantes, aproximadamente 70%, acreditava que o Japão não havia perdido a guerra”. (DEZEM, 2000, p. 50). E nesse período pós-Guerra, a *Shindo Renmei* ganhou uma enorme proporção e acumulou um grande número de associados.

Nos documentos apreendidos na busca feita pela polícia na sede central da *Shindo Renmei* no dia 2 de abril de 1946, o número de filiais era de 51. Havia 12 mil sócios em Marília, e igual número em Pompéia e 8 mil em Tupã, as maiores filiais, num total de 104.250 membros. Esse total inclui os familiares dos associados (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 325).

Os objetivos da *Shindo Renmei* foi de integrar a comunidade japonesa do Brasil seguindo o princípio nacionalista de amor à pátria e esforçando-se para fortalecer a ideia de que o Japão não havia perdido a Segunda Guerra Mundial, pois os vitoristas não acreditavam nas informações da imprensa brasileira, visto que sofriam severas perseguições do governo brasileiro, bem como as últimas investidas imperialistas do Japão resultaram em vitória, como a Guerra Sino-Japonesa e a Guerra Russo-Japonesa, vistas no capítulo anterior. Dessa forma era inassimilável para os imigrantes a derrota.

Segundo o depoimento de Isamu Matsumoto, o diretor da sede de Tupã, após ser preso em 1946, conta o seguinte:

³⁴ Declaração que exigia a rendição das forças armadas japonesas durante a Segunda Guerra Mundial. Foi criada em julho de 1945 pelos representantes dos Estados Unidos, Reino Unido e China.

³⁵ A expressão derrotista foi criada pelos vitoristas e carregava uma conotação depreciativa, dando a impressão de que os esclarecidos eram favoráveis à derrota do Japão.

Em setembro do ano passado (1945), realizou-se uma reunião com a presença de Tomari. Naquele momento em que os japoneses residentes no Brasil estavam desanimados e sem vontade de trabalhar, por causa da falsa notícia da derrota do Japão, Tomari e seus companheiros organizaram a *Shindo Renmei* e desmentiram a informação. O Japão é um país invencível, a melhor prova de que o país triunfou na guerra é o fato de o imperador estar vivo. Se por acaso o Japão tivesse sido derrotado, o imperador teria se matado e portanto não estaria vivo; do mesmo modo, nenhuma das altas autoridades nipônicas continuaria viva. Tomari solicitou que se organizasse a filial da *Shindo Renmei* aqui (Tupã) e se comunicasse o fato a todos os patrícios (UMA EPOPÉIA MODERNA: 80 anos da imigração japonesa no Brasil, 1992, p. 325-326).

Por fim, o conflito dentro da comunidade japonesa resultou em 23 mortes e 86 feridos, totalizando 109 vítimas, sendo 66 esclarecidos e 43 vitoristas.

Devido ao conflito entre vitoristas e esclarecidos, cerca de 172 imigrantes japoneses foram mantidos presos na Ilha de Anchieta em Ubatuba, São Paulo, entre 1946 e 1948. Ainda que alguns presos estavam de fato envolvidos em casos de assassinatos no conflito interno das colônias japonesas, a maioria dos 172 presos eram inocentes.

A *Shindo Renmei* é muitas vezes associada à morte de cidadãos japoneses, contudo segundo o documentário “*Yami no Ichinichi - O crime que abalou a colônia japonesa no Brasil*” mostra que a entidade não foi mandante dos casos de homicídio.

O documentário se passa na Ilha de Anchieta e narra a história de Tokuichi Hidaka, um imigrante japonês que foi preso na ilha, acusado erroneamente de pertencer à *Shindo Renmei*. Contudo, Hidaka, é realmente um dos culpados pelo assassinato de Jinsaku Wakiyama, um dos líderes dos esclarecidos.

IMAGEM 16 - Patrícios vitoristas



Tokuichi Hidaka (o sétimo integrante da foto, da esquerda para a direita) e patrícios vitoristas. Fonte: BBC.

O ponto fundamental do documentário é que a fonte audiovisual traz a sua própria crítica, no qual argumenta e justifica que a *Shindo Renmei* foi culpabilizada pelos crimes cometidos no conflito entre vitoristas e esclarecidos. Sendo assim, Hidaka justifica que não mantinha nenhum contato para com a entidade e que o crime que cometeu foi executado por uma ação isolada, não havendo nenhuma relação com a *Shindo Renmei*.

Ainda no documentário, foi entrevistado um dos especialistas no assunto, Osamu Toyama, que é jornalista e autor do livro *Cem Anos de Águas Corridas*. O diretor do documentário aparece reforçando as palavras de Hidaka, pois alega que a *Shindo Renmei* teria surgido como uma entidade que acreditava na vitória do Japão na Segunda Guerra Mundial. Porém, os esclarecidos acreditavam que a entidade estava por trás de todos os atentados que aconteciam sobre eles, vinculando-os assim com os vitoristas.

Dessa forma, fica claro que há uma grande lacuna na história dos imigrantes japoneses no que diz respeito a *Shindo Renmei*, especialmente marcado pela questão da guerra das narrativas, internas e externamente. Visto que ao acreditar na vitória do Japão é associada a fazer parte da entidade.

Podemos perceber que as notícias falsas não fazem parte de uma invenção moderna, neste trabalho citamos a censura de informações durante a Era Vargas e logo após no conflito vitoristas-esclarecidos entre os patrícios japoneses. Essa guerra de informação utilizou a censura num primeiro momento para limitar os imigrantes japoneses, ao mesmo tempo que tentou abraçá-los, impondo uma cultura única a ser seguida pelos imigrantes japoneses, conforme visto pelo conceito de comunidade étnica de Ruth Cardoso (1995). A guerra de informação aconteceu nesse caso entre o governo e os imigrantes, e, depois, entre os próprios inimigos patrícios.

Os fundamentos filosóficos embasam as Relações Internacionais, tendo como sustentação uma linhagem que discorre a disputa de narrativas, temos os clássicos Tucídides e Thomas Hobbes.

Na antiguidade, Tucídides aponta a questão da narrativa de guerras ao relatar sobre a Guerra do Peloponeso³⁶. Ele tornou-se paradigma para a história no século XIX, visto que Tucídides foi o primeiro historiador a narrar. Segundo Nakayama, ao escrever *A História da Guerra do Peloponeso*, Tucídides distanciou-se dos julgamentos morais e analisou a guerra a partir das narrativas de ambos os lados e chega a uma interessante conclusão, pela qual a tarefa de investigação numa guerra é muito penosa pois cada qual relata conforme sua simpatia pelo lado da história. Há ainda aqueles que falam de sua memória:

O empenho em apurar os fatos se constituiu numa tarefa laboriosa, pois as testemunhas oculares de vários eventos nem sempre faziam os mesmos relatos a respeito das mesmas coisas, mas variavam de acordo com suas simpatias por um lado ou pelo outro, ou de acordo com sua memória (Tucídides, 22, 2001, p. 14).

Hobbes, filósofo e tradutor de Tucídides para o inglês (NAKAYAMA, 2014, p. 76, nota 89), aponta o mesmo com relação aos conflitos da guerra civil inglesa de seu tempo.

Cautela com as palavras, que, além da significação daquilo que imaginamos de sua natureza, também possuem uma significação da natureza, disposição e interesse do locutor (Hobbes, 1997, p.49).

³⁶ Foi uma guerra entre a Liga do Peloponeso (liderada por Esparta) e a Liga de Delos (liderada por Atenas) entre 431-404 a. C. que, de acordo com Tucídides, o crescimento desenfreado da Liga de Delos despertou o temor nos espartanos.

A solução hobbesiana para este conflito é que cada Estado terá seu poder soberano que procura monopolizar o discurso sobre si mesmo, baseado no movimento das espadas que buscam assegurar as palavras do contrato: “Convenções sem espadas são apenas palavras” (Hobbes, 1997, p. 141).

Nesse sentido, é correto afirmar que a disputa da narrativa é tão importante quanto a própria guerra, visto que ela acaba por existir a partir das narrativas sobre ela. Ainda, o que se fala sobre o conflito entre dois Estados, têm a capacidade de divulgar justificativas e argumentos para a guerra. Estas narrativas mobilizam as pessoas como máquinas mortíferas, posto que o homem é a força motriz da guerra. No caso da *Shindo Renmei*, os vitoristas consideravam-se o lado detentor da verdade.

Isso posto, a questão da informação é o que realmente estava em disputa neste conflito vitoristas-esclarecidos, visto que essas narrativas mobilizaram patrícios a matarem uns aos outros.

Tendo em vista que a informação detém uma grande força, os murmúrios acerca do Japão ter ganho a Segunda Guerra Mundial continuaram entre a comunidade japonesa, de acordo com Lesser (2013), até 1950.

Foi então que o campeão olímpico de natação japonês Masanori Yusa chegou ao Brasil com sua equipe, a Flying Fish. Seis mil pessoas lotaram o Aeroporto de Congonhas em São Paulo para receber os atletas. O campeonato de abertura no estádio do Pacaembu foi um sucesso de bilheteria. A Banda da Polícia Militar Estadual tocou nesse evento, que contou com a presença do governador. Durante uma entrevista, os jovens membros da Flying Fish se mostraram chocados ao saber da veiculação da ideia de que o Japão havia vencido a Segunda Guerra Mundial. Como consequência disso, houve uma campanha com o pôster de *kachigumi* afirmando que os nadadores eram coreanos disfarçados de japoneses (Noticiário, 21 mar. 1950). Os imigrantes japoneses e seus descendentes ficaram ofendidos. Quando o governo brasileiro indiciou dois mil membros da Shindo Renmei, a comunidade nipo-brasileira respirou aliviada. A Segunda Guerra Mundial finalmente tinha chegado ao fim no Brasil em 1950 (LESSER, 2013, p. 10).

Para finalizarmos, devemos adentrar à terceira e última fase da imigração japonesa. Relembrando que a imigração japonesa para o Brasil cessou em 1942, quando as relações diplomáticas Brasil-Japão foram cortadas. Contudo, a terceira fase se dá a partir de 1952 até a década de 1970, quando chegaram quarenta e seis mil imigrantes no Brasil. “A imigração japonesa foi reiniciada com um pequeno contingente, em 1952, e o

afluxo aumentou consideravelmente até atingir o auge no início da década de 60, diminuindo em seguida, até praticamente cessar a partir da década de 70” (SUZUKI, 1988, p. 58).

As migrações japonesas, a partir da terceira fase, se diferenciam das outras fases, não apenas pelo contexto de restrição do período do pós-guerra, mas também pelo tipo de imigrantes que chegavam ao Brasil. “18% dos imigrantes que era chefes de famílias na época do censo de 1958 declararam ter vindo como *kōsei-kazoku* (literalmente, “membros incorporados à família” - neologismo criado pelos imigrantes, que não consta de nenhum documento oficial). São, geralmente, parentes do chefe de família que nela foram incluídos ao virem para o Brasil” (SUZUKI, 1988, p. 61).

A razão da vinda desses imigrantes do tipo *kōsei-kazoku*, deve-se ao fato das dificuldades econômicas e de infraestrutura que o Japão enfrentava no pós-guerra. Contudo, essa terceira e última fase da imigração japonesa para o Brasil vai diminuindo no início da década de 60, devido às mudanças políticas enfrentadas no Brasil, como a Ditadura Militar de 1964 e também as mudanças na economia do Japão, até que a imigração cessou completamente na década de 70.

Nesse momento a economia japonesa já havia se estabelecido, o país já ocupava o terceiro lugar de maior PIB (Produto Interno Bruto) mundial, ficando atrás apenas de Estados Unidos e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Enquanto o Japão experienciou uma economia crescente no quesito de robotização nas indústrias, os Estados Unidos passaram pela Guerra do Vietnã³⁷ e o escândalo de Watergate³⁸.

³⁷ A Guerra do Vietnã foi um conflito armado entre o Norte Vietnã e Vietnã do Sul de 1955 até a queda de Saigon em 1975. A entrada dos Estados Unidos na Guerra do Vietnã aconteceu após o Incidente do Golfo de Tonquim, no qual uma embarcação estadunidense foi supostamente atacada duas vezes por torpedeiros norte-vietnamitas.

³⁸ O escândalo de Watergate foi um grande escândalo político nos Estados Unidos ocorrido em meados de 1972 envolvendo a administração do presidente estadunidense Richard Nixon que levou à sua renúncia em 1974.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dessa pesquisa se buscou pontuar como a censura da Era Vargas ocasionou uma grande repressão aos imigrantes japoneses no Brasil e contribuiu para o surgimento da *Shindo Renmei*, lançando luzes sobre uma reflexão acerca da guerra de narrativas. Contudo, a pesquisa aqui desenvolvida não teve como intuito encerrar os temas abordados, mas sim apontar um início de aportes possíveis às pesquisas futuras, destacando a relevância da questão da informação durante o período do movimento *Shindo Renmei*.

De forma resumida, pleitearemos alguns pontos que foram discutidos em nossa pesquisa, sobretudo as discussões que contribuíram para o entendimento do tema.

Em primeiro lugar, buscamos compreender a transição do Império do Japão que mudou de um país predominantemente recluso durante o Período de Tokugawa para um país de políticas abertas especialmente aos Estados Unidos com a Era Meiji. Em seguida, identificamos como essa mudança do Império nipônico para as políticas *sakoku* contribuíram para o processo de migração japonês.

Logo em seguida, expomos as primeiras imigrações japonesas a outros países, como Havaí, México, Peru e Estados Unidos da América. Contudo, observamos que houve interrupção de imigração japonesa para esses países, seja por meio de que a tentativa de introduzir os imigrantes não funcionou, como o caso do México, ou por sanções que impediam a entrada de japoneses, como as políticas criadas pelos Estados Unidos.

Posteriormente, chegamos à imigração japonesa no Brasil. Além de apresentarmos o interesse japonês, o excedente populacional, também pontuamos o interesse brasileiro nessas migrações, que se deram pela diminuição de mão-de-obra europeia e necessidade de novos trabalhadores no setor cafeeiro. Por fim, debatemos sobre as etapas da imigração japonesa ao Brasil, usando os períodos demarcados por Suzuki (1995).

Adentramos então no período da Era Vargas, no qual abordamos as medidas restritivas contra os imigrantes japoneses. Neste capítulo, evidenciamos o discurso de agentes políticos que simpatizavam com a eugenia bem como esses discursos influenciam nas decisões dessas políticas restritivas aos japoneses. Ademais,

aprofundamos como a Segunda Guerra Mundial intensificou ainda mais a opressão política aos japoneses, principalmente após a ruptura diplomática do Brasil para com os países do Eixo, ocasionando um forte sentimento de abandono da comunidade japonesa no Brasil. Foi exposto também a tentativa de aproximação dos Estados Unidos para a América Latina, especialmente Brasil, Argentina, Chile, Peru e Bolívia, por meio da indústria cinematográfica, visto que os governos latino-americanos tinham laços estreitos com a Alemanha nazista.

Também discutimos como a campanha de nacionalização (marcada pelo integralismo) de Vargas tinha como intuito abrigar os imigrantes japoneses fazendo com que a comunidade se tornasse brasileira. Os decretos da era Vargas passaram por várias fases, desde limitar a entrada de imigrantes japoneses no Brasil para a proibição do uso da língua japonesa em lugares públicos. Nesse sentido, usamos então o conceito de Cardoso (1995) para contestar e compreender a impossibilidade histórica de uma cultura ser dissolvida em razão de outra.

Chegando ao final da pesquisa, expomos o surgimento da *Shindo Renmei* como meio de integrar a comunidade japonesa do Brasil seguindo o princípio nacionalista de devoção ao imperador e esforçando-se para fortalecer a ideia de que o Japão não havia perdido a Segunda Guerra Mundial, visto que os vitoristas não acreditavam nas informações da imprensa brasileira, seja pela não compreensão da língua ou pela opressão que sofreram por parte do governo brasileiro.

Por fim, apresentamos de que forma os imigrantes japoneses dividiram-se em dois grupos distintos, os vitoristas que acreditavam na vitória do Japão e os esclarecidos que aceitaram a rendição das forças armadas japonesas durante a Segunda Guerra Mundial. Desse modo, evidenciamos a censura da questão da informação durante este período da Era Vargas que estimulou para que os imigrantes japoneses não acreditassem na derrota do Japão. Nesse sentido, entendemos que a questão da informação é o que realmente estava em disputa neste conflito vitoristas-esclarecidos, visto que essas narrativas mobilizaram patriotas a matarem uns aos outros.

6 REFERÊNCIAS

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA HISTÓRIA DOS 80 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL (Brasil). **Uma epopéia moderna: 80 anos da imigração japonesa no Brasil**. São Paulo: Hucitec: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992.

LESSER, Jeffrey. **A invenção da brasilidade: Identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

_____. **A negociação da identidade nacional: Imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

_____. **Um Brasil melhor**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, 2013.

GRUZINSKI, Serge. **As Quatro Partes do Mundo: História de Uma Mundialização**. Cleonice Paes Barreto Mourão, Consuelo Fortes Santiago, tradução. - Belo Horizonte: Editora UFMG; São Paulo: EDUSP, 2014.

NEMO, Philippe. **O que é o Ocidente?**. Guilherme João de Freitas Teixeira, tradução. São Paulo, Editora: Martins Fontes - selo Martins, 2005.

LONE, Stewart. **The Japanese community in Brazil, 1908-1940: Between Samurai and Carnival**. New York: St. Martin's Press, 2001.

MORAIS, Fernando. **Corações Sujos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

BARROS, J. D. **História Comparada**. Petrópolis: Vozes, 2014.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou do ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Cortez, 1965.

FLORINDO, G.M. **O método comparado na História: das problemáticas às novas propostas**. Revista de C. Humanas, Viçosa, v. 13, n. 2, p. 379-390, jul./dez./2013.

HOBSBAWM, Eric J. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PEREIRA MELO, J. J. **O sábio senequiano: um educador atemporal**. Maringá: Eduem, v. 1. 238 p. 2015.

SILVA, João Carlos; BATISTA, Eraldo Leme; MUFATTO, Lidiane Maciel; SZEUCZUK.

Anderson. **Instituições escolares: memória, fontes e arquivos.** Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, n. 64, p. 159-169, set. 2015.

LINZ, Juan. **O integralismo e o fascismo estrutural.** In Revista IFCH/UFRGS (Porto Alegre: 1976).

HANDA, Tomoo. **O imigrante japonês: história de sua vida no Brasil.** São Paulo: T.A. Queiroz, 1987.

SASAKI PINHEIRO, Elisa Massae. **Ser ou não ser japonês? A construção da identidade dos brasileiros descendentes de japoneses no contexto das migrações internacionais do Japão contemporâneo.** Campinas, SP, 2009.

TOBY, Ronald P. **Reopening the Question of Sakoku: Diplomacy in the Legitimation of the Tokugawa Bakufu.** Journal of Japanese Studies, vol. 3, no. 2, The Society for Japanese Studies, 1977, pp. 323–63.

NORMANO, J. F. **Japanese Emigration to Brazil.** Pacific Affairs, vol. 7, no. 1, Pacific Affairs, University of British Columbia, 1934, pp. 42–61.

NYE, Joseph S. **Soft Power: The Means to Success in World Politics.** Nova Iorque, Editora: Public Affairs, 2005.

VISENTINI, Paulo Fagundes; OLIVEIRA, Guilherme Ziebell de. **A Política Interna e a diplomacia do Peru: da incerteza à estabilidade do projeto de integração da América do Sul.** Conjuntura Austral, Ago. Set 2012. pp. 84-102).

SATER, William F. **Andean Tragedy: Fighting the War of the Pacific, 1879-1884.** Lincoln and London: University of Nebraska Press, 2007.

CARDOSO, Ruth. **Estrutura Familiar e Mobilidade Social: Estudo dos Japoneses no Estado de São Paulo.** São Paulo, Primus Comunicação, 1995.

KODAMA, K.; SAKURAI, C. Episódios da imigração: um balanço de 100 anos. In: SAKURAI, C.; COELHO, M. P. (Org.). **Resistência e integração: 100 anos de imigração japonesa no Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 2008. pp.16-31.

EARL, David Margarey. **Emperor and Nation in Japan, Political Thinkers of the Tokugawa Period.** University of Washington Press, 1964, pp. 66-87.

MEARSHEIMER, John Joseph. **A tragédia da política das grandes potências.** Lisboa: Gradiva, 2007.

DOWER, John. **Yokohama Boomtown: Foreigners in Treaty-Port Japan (1859-1872)**. Massachusetts Institute of Technology, 2008.

DEZEM, Rogério. **Shindô-Renmei: terrorismo e repressão**. Inventário DEOPS. Módulo III. São Paulo, Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2000.

LENHARO, Alcir. **A sacralização da Política**. Campinas: Papirus, 1986.

LACERDA, João Batista de. **Sur le métis au Brésil**. Premier Congrès Universel des Races: 26-29 juillet 1911, Paris, Devouge, 1911.

SEYFERTH, G. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. Revista USP, São Paulo, n.53, p. 117-149, março/maio de 2002.

MAKINO, Rogério. **As relações nipo-brasileiras (1895-1973): o lugar da imigração japonesa**. Brasília. Universidade de Brasília. 2010.

PANDOLFI, Dulce. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999.

PEREIRA, Gilson Laone. **“Soldado da borracha” – esquecidos ou não lembrados?**. Margens, [S.I.], v. 8, n. 11, p. 199-217, aug. 2014.

SAKURAI, Célia. **Imigração tutelada: os japoneses no Brasil**. Campinas, SP, 2000.

NAKAYAMA, Patricia. **Sobre a descrição do ser: estudo sobre ameríndios, Thomas Hobbes e os rebentos de seu estado de natureza**. 2014. Tese (Doutorado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**/Tucídides; Prefácio de Helio Jaguaribe; Trad. do grego de Mário da Gama Kury. 4ª. edição - Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

BRASIL, Decreto Nº 6.455, de 19 de abril de 1907. Aprova as bases regulamentares para o serviço de povoamento do solo nacional. **Diário Oficial da União**- 4/5/1907, Página 3086.

BRASIL, Decreto Nº 19.482, de 12 de Dezembro de 1930: Limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União** -

Seção 1 - 1/2/1931, Página 1603.

BRASIL, Decreto-Lei nº 406, de 4 de Maio de 1938: Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 6/5/1938, Página 8494.

BRASIL, Decreto-Lei nº 383, de 18 de abril de 1938: Veda a estrangeiros a atividade política no Brasil e dá outras providências. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 19/4/1938, Página 7357.

BRASIL, Decreto-lei nº 1.545, de 25 de agosto de 1939: Dispõe sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 28/7/1939, Página 20674.

BRASIL, Decreto-Lei nº 4.166, de 11 de março de 1942: Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado Brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 12/3/1942, Página 3918.

OKUHARA, Mario Jun. **Yami no Ichinichi – O crime que abalou a colônia japonesa no Brasil**, 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QDf_egB3MG4>. Acesso em: 10 jan 2019.

DUTCH-JAPANESE RELATIONS, Japan and the Netherlands. Kingdom of the Netherlands. Acesso em 15 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://www.netherlandsandyou.nl/your-country-and-the-netherlands/japan/and-the-netherlands/dutch-japanese-relations>>.

NATIONAL DIET LIBRARY. Japão, 2009. Acesso em 17 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://www.ndl.go.jp/>>.